



ELO



PORTE
PAGO

ANO X
N.º 125
MENSAL
OUTUBRO
1984
PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

DIRECTOR: J. EDUARDO L. CASCADA

DECRETO-LEI DOS MILÍCIAS JÁ FOI PUBLICADO

PÁG. 5

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL RECEBEU DIRECÇÃO DA ADFA

- MDN RECONHECE E ASSUME AS SUAS COMPETÊNCIAS NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS
- GARANTIDA RECRIAÇÃO DA COMISSÃO MILITAR DE REABILITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
- EMPENHAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA NA APROVAÇÃO DE DECRETO SOBRE ACUMULAÇÃO DE PENSÕES E VENCIMENTOS

PÁG. 3

**POR DESPACHO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO
MANTÉM-SE FORNECIMENTO
DE SENHAS DE GASOLINA AOS
DEFICIENTES DO SERVIÇO**

PÁG. 2

EM 16 E 17 DE OUTUBRO

**REUNIÃO DO CONSELHO
GERAL DA FEDERAÇÃO MUNDIAL
DE ANTIGOS COMBATENTES
(FMAC), EM ATENAS**

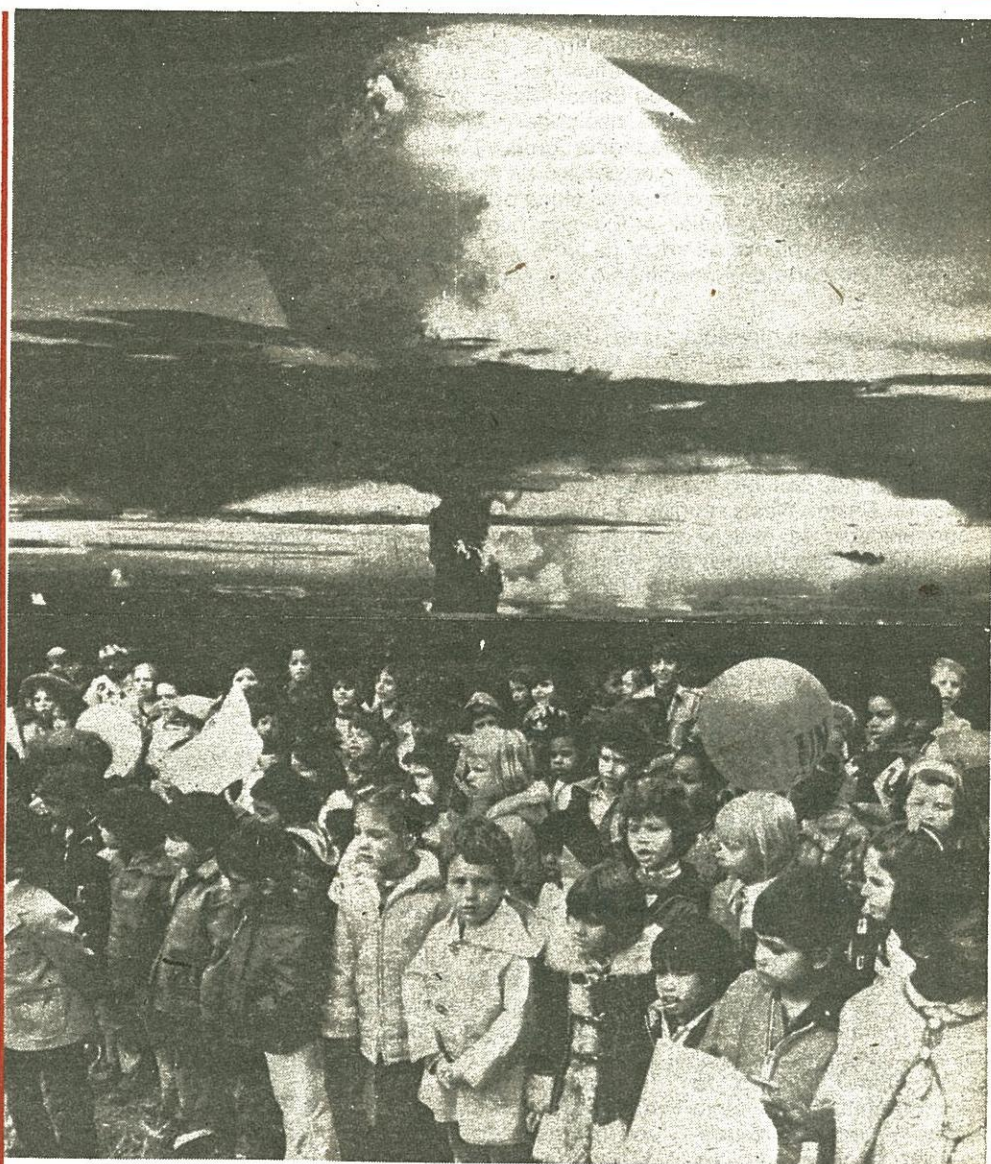
- PRESENTE REPRESENTANTE DA ADFA

PÁG. 7

EM FASE ADIANTADA

**CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTU-
GUESA DE DESPORTO PARA DEFI-
CIENTES**

PÁG. 10



A SEMANA DO DESARMAMENTO

PÁG. 8

- A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES E O PENSAMENTO MODERNO

PÁG. 12

- MOVIMENTO DE DEFICIENTES EM PORTUGAL — ENTREVISTA COM O PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA APD

PÁG. 4

DEFICIENTES DO SERVIÇO VOLTAM A RECEBER SENHAS DE GASOLINA

Noticiámos no último número do «Elo» que as Unidades e Estabelecimentos Militares cancelaram o fornecimento de senhas de gasolina aos deficientes do Serviço, a partir de Agosto último.

Esta decisão, tomada pelos serviços militares, baseou-se numa circular de 1979 do Estado-Maior General das Forças Armadas.

A ADFA, não admitindo esta medida, tomou uma atitude enérgica, enviando de imediato (dia 30 de Setembro) uma exposição ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas a realçar a injustiça agora cometida e a pedir que seja retomado o normal funcionamento das senhas de gasolina aos deficientes do serviço, direito que, a par dos deficientes da campanha, vêm usufruindo desde 1975. Trata-se de um direito, aliás, generalizado a todo o pessoal ligado às Forças Armadas, desde os militares do activo até aos próprios funcionários civis.

O corte deste direito aos deficientes do Serviço, mais do que a perda de um benefício material, representava uma desvinculação das Forças Armadas em relação a estes ex-militares que ao seu serviço se deficientaram, o que é deveras grave e a ADFA nunca poderia aceitar.

Da exposição dirigida ao Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, em que destas mesmas preocupações se dá conta, foi dado conhecimento à Secretaria de Estado da Defesa Nacional e aos Chefes dos três ramos das Forças Armadas.

Embora não lhe tendo sido dirigida directamente, o Chefe do Estado-Maior do Exército, General Salazar Braga, manifestou uma especial atenção pelo conteúdo da exposição, tendo poucos dias depois da sua recepção, comunicado, através do seu Gabinete, à Direcção da ADFA que o Exército iria manter o fornecimento das senhas de gasolina a todos os deficientes que regularmente as vinham recebendo.

Esta comunicação verbal veio, pouco tempo depois, a ser confirmada por escrito (1 de Outubro), dando conhecimento de um despacho do Chefe do Estado-Maior do Exército a determinar que continuam a poder adquirir senhas de gasolina todos os deficientes. Esta decisão baseia-se no facto de o Chefe do Estado-Maior do Exército, conforme foi comunicado à ADFA, não poder ficar indiferente ao bem estar de um importante grupo humano de cidadãos que se incapacitaram ao serviço da Nação.

A ADFA congratula-se com esta atitude pronta e funcional do Chefe do Estado-Maior do Exército, que veio, só por si, resolver o problema de mais de 90% dos deficientes afectados pelo corte de fornecimento das senhas de gasolina.

Falta agora, entretanto, uma decisão do Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, a fim de que o assunto seja ultrapassado totalmente.

Foi nesse sentido que a Direcção da ADFA foi já convocada para uma reunião que se realizou no EMGFA, no passado dia 3 de Outubro, na Divisão de Pessoal, com o cor. Gomes de Castro. Nesta reunião, a Direcção da ADFA teve a oportunidade de realçar a ausência de sentido deste cancelamento, na obtenção das senhas de gasolina, já que a muitos níveis existe uma vinculação dos deficientes do serviço à instituição militar, nomeadamente no que respeita

a assistência protésica e médica em geral através do cartão das ADMS, vínculo esse que deve ser reforçado e nunca quebrado ou enfraquecido, como sucederia agora.

Depois desta reunião, o Estado-Maior General das Forças Armadas irá estudar mais aprofundadamente o assunto, para em seguida tomar uma decisão final. Decisão que, tudo indica, será favorável aos deficientes agora prejudicados.

Entretanto, a Direcção da ADFA espera ser recebida em audiência pelo Chefe do Estado-Maior General das Forças Armadas, audiência solicitada logo após a Assembleia Geral Nacional de 14 de Janeiro último e reiterada agora a sua solicitação aquando do envio da exposição.

Pensa-se por conseguinte; que poderá em breve, ser definitivamente resolvida esta questão das senhas de gasolina, uma medida antiga, aplicada apenas passados cinco anos, que veio agora trazer fortes e compreensíveis preocupações aos deficientes do serviço, já por si descontentes por o seu estatuto, a partir do 25 de Abril, pouco ter sido melhorado. Não se poderia, pois, compreender nem aceitar que os deficientes do serviço, numa situação de desvantagem e injustiça, vissem os poucos direitos de que usufruem ainda mais reduzidos.

«Diário de Lisboa» deturpa e confunde os factos.

O «Diário de Lisboa» na sua edição de 25 de Setembro, em artigo assinado por Manuel Geraldo, fez uma breve análise da situação dos deficientes das Forças Armadas a propósito do corte do fornecimento das senhas de gasolina aos deficientes do serviço. Depois de dar largas à imaginação sobre o futuro próximo dos deficientes das Forças Armadas, o autor do artigo, que começa logo por titular «Salazar Braga retira gasolina a deficientes», termina apontando como um dos mentores do corte generalizado dos direitos dos deficientes, exactamente o General Salazar Braga, fazendo um paralelo entre esta história futura e a passada — «a aventura ultramarina de Salazar e Caetano».

Este escrito do «Diário de Lisboa», para além de irreal e infundado, é uma provocação muito deselegante, à qual a ADFA não podia ficar alheia. Nesse sentido, a Direcção da Associação comunicou directamente com o Gabinete do Chefe do Estado-Maior do Exército deixando claro que é totalmente alheia àquela notícia.

A acção da ADFA na defesa dos direitos dos seus associados é firme e enérgica, mas não se aproxima deste tipo de provocação, antes respeita e considera os seus interlocutores, muito especialmente os chefes militares, com os quais pretende manter as melhores relações, enquanto representantes da instituição a que os deficientes das Forças Armadas reclamam pertencer.

Misturar assuntos da maior seriedade, como são os direitos dos deficientes, com objectivos políticos, tendo como pano de fundo a mentira e a deturpação, é receita que a ADFA rejeita e o próprio Estado-Maior do Exército lamenta, como fez notar aquando da comunicação à Associação sobre a continuação do fornecimento das senhas de gasolina.

NOS OLHOS DOS OUTROS

«A deficiência está nos olhos dos outros» — uma afirmação que pode denotar a forma mais evoluída de pensar a integração social dos deficientes. Isto é, os deficientes, cuja marginalização mergulha na noite dos tempos, são-no porque os outros assim os consideram — pessoas diferentes, à parte, objecto de reacções de indole proteccionista, permanentemente encurralados no seu estatuto diferente pelas atitudes e comportamentos da sociedade.

Estilhaçar as imagens que as tradições e a cultura cristalizaram, para que todas as pessoas com deficiências sejam vistas tal como são, é tarefa a ser valorizada pela reabilitação. E para isso interessa saber como são hoje os deficientes «NOS OLHOS DOS OUTROS».

Assim, aqui apresentamos regularmente respostas a algumas perguntas postas na rua a figuras conhecidas ou a cidadãos ao acaso.

QUESTIONÁRIO APRESENTADO

- 1 — Quando se depara com um deficiente a pedir, costuma dar-lhe esmola?
- 2 — O deficiente é uma pessoa diferente?
- 3 — Acha que a situação da deficiência diz respeito só ao indivíduos deficientes?
- 4 — Em sua opinião é ou não difícil aos deficientes arranjar emprego?
- 5 — Costuma interessar-se pelas notícias, programas ou artigos sobre os deficientes?
- 6 — Já alguma vez pensou que podia ficar deficiente?
- 7 — Conhece ou tem entre os seus familiares ou amigos alguma pessoa deficiente?
- 8 — Quando se depara com um cego para atravessar a rua costuma ser indiferente, indica-lhe a melhor forma de o fazer, aguarda que ele peça ajuda ou dirige-se a ele dá-lhe o braço e atravessa-o?

ALBERTO VILAR — 50 anos — Actor



- 1 — Por princípio não gosto de dar esmola, acho que é um mau princípio, a mendicância devia ser encarada pelo Estado, os Assuntos Sociais, deviam ser devidamente ponderados, estudados e o mal cortado pela raiz. A esmola, assim dada, à priori, não resolve, mas... Se eu sou caridoso isso é outro aspecto da questão...
- 2 — O deficiente não é uma pessoa diferente. São pessoas que têm uma deficiência por desastre ou por nascimento, mas, de qualquer forma, como pessoa deve ser encarada e deve ter o seu lugar na sociedade como qualquer cidadão.
- 3 — Não, todos nós temos de ser solidários com o semelhante, com o nosso irmão, nós todos fazendo parte de uma comunidade; de uma nação, devemos pela via do diálogo, encontrar soluções. É um problema social que deve ser encarado com a responsabilidade de todos nós.
- 4 — Eu acho que não devia. Mas essa não é a realidade dos factos. Se os deficientes têm realmente que ter um lugar na sociedade, se os deficientes têm capacidades para ocupar determinado lugar, esse lugar devia ser prioritariamente preenchido por essas pessoas, o que parece que não acontece.
- 5 — Sim.
- 6 — Sinceramente não. Sou por temporamento optimista, não quer dizer que os deficientes não possam ser optimistas, mas ter uma deficiência é sempre a perda de alguma coisa que faz parte do nosso todo e por consequência é sempre uma limitação maior ou menor; eu nunca pensei se alguma vez acontecesse alguma coisa, não seria das pessoas que me iria assim abaixo, teria força de espírito e capacidade de raciocínio para tentar superar essa deficiência.
- 7 — Amigos sim, familiares não. Tenho um amigo que tem uma perna artificial e outro que tem o braço esquerdo com uma deficiência.
- 8 — Dirijo-me a ele. Acontece isso com frequência no Metropolitano, nas ruas. Tenho um caso muito curioso com um rapaz no Metropolitano de Paris, por mero acaso, dei-lhe o braço para o ajudar a descer as escadas, pusemo-nos a conversar e afinal era um rapaz formado que dava lições de francês a estrangeiros e ele próprio bastante culto... com quem fiquei relacionado.

ANA MARIA MIRANDA — 28 anos — Médica

- 1 — Depende, aos mais velhos, às vezes dou! Mas quando vejo que têm aspecto de quem pode trabalhar, não dou.
- 2 — Acho que não, se puder trabalhar naquilo que consegue fazer.
- 3 — Não, diz respeito a toda a gente.
- 4 — Penso que deve ser mais difícil do que para as outras pessoas.
- 5 — Não costumo ler sobre esses assuntos.
- 6 — Já, por outras pessoas que conheço, com desastres de automóvel, etc.
- 7 — Não.
- 8 — Só se pedir ajuda.

REUNIÃO DO CONSELHO NACIONAL DA ADFA DIA 20 DE OUTUBRO

A reunião do Conselho Nacional da Associação, prevista para o dia 13 de Outubro, conforme anunciado no último número do «Elo», sofreu um adiamento de uma semana, realizando-se, por conseguinte, no próximo dia 20.

Conforme já tinha sido referido, este órgão deliberativo da ADFA irá proceder a uma análise aprofundada da vida associativa, discutindo, nomeadamente, o teor de um documento elaborado pelos órgãos sociais centrais em fins de Julho.

Para além desta análise associativa o Conselho Nacional irá apreciar uma proposta de ampliação do Cen-

tro Oficial de Meios Ortopédicos e sua transformação em Centro de Reabilitação e Formação Profissional Integrado. Um outro ponto da ordem de trabalho diz respeito às relações entre a ADFA e a Federação Mundial de Antigos Combatentes (FMAC), bem como a reunião da Comissão Permanente para os Assuntos Europeus, a realizar em Lisboa em Fevereiro de 1985.

Antes destes três pontos da ordem de trabalhos, haverá um dedicado a informações, prestadas, essencialmente, pela Direcção Central sobre actividades que têm decorrido no âmbito da sua competência.

CASAS DE RENDA ECONÓMICA

No último número do «ELO» publicámos um artigo sobre atribuição de casas de renda económica dos SSFA. Porém, tratava-se de um concurso ordinário e a notícia que divulgámos foi baseada na circular n.º 24, de 3 de Setembro de 1984, dos Serviços Sociais das Forças Armadas, desprezando a Portaria n.º 104/70 que Publica o Regulamento para atribuição das referidas casas.

De acordo com a referida Portaria, os concursos assumem três modalidades:

Ordinários, como era o caso deste, que se destinam a oficiais e sargentos do Quadro Permanente e Praças readmitidas ou reconduzidas;

Extraordinárias, quando a elas possam concorrer aqueles que, por despacho da comissão directiva dos SSFA, forem para tal indicados.

Especiais, quando destinados àqueles que, em campanha ou manutenção da ordem Pública, na prática de acto humanitário ou de dedicação à causa pública, tenham sofrido diminuição da sua capacidade física ou psíquica, bem como às viúvas de militares mortos naquelas circunstâncias.

À excepção dos nossos sócios que se encontrem no activo, é esta última modalidade que abrange os nossos sócios que são beneficiários dos SSFA e como este concurso é um concurso Ordinário teremos que aguardar a abertura dum concurso especial.

EDITORIAL

Cerca de um ano após a tomada de posse do actual Secretário Nacional de Reabilitação, a nova proposta de Lei Orgânica do SNR encontra-se já na Presidência do Conselho de Ministros para, segundo sabemos, obter dos Ministérios respectivos o parecer correspondente, a fim de que, a curto prazo, a mesma possa ser aprovada.

A gestação desta nova proposta de Lei Orgânica foi morosa e difícil, o que se justifica, até certo ponto, dada a enorme adulteração introduzida no SNR pela Lei Orgânica vigente, aprovada pelo Decreto-Lei 335/82, de 6 de Setembro, e da responsabilidade do anterior Secretário Nacional.

A ADFA, que, desde a primeira hora, se insurgiu contra a actual Lei Orgânica do SNR, tendo a sua posição tido eco, nomeadamente, por parte de alguns Grupos Parlamentares, aguardou com expectativa que as intenções manifestadas no discurso de tomada de posse do actual Secretário Nacional, Inspector Bobela da Mota, se tornassem rapidamente em realidade, dado que, de acordo com o programa eleitoral do Partido Socialista e do próprio programa do Governo, havia vontade política para repor o espírito do Decreto-Lei n.º 346/77, de 20 de Agosto que criou o SNR, e que estava de acordo com o querer das organizações de deficientes.

O direito à participação dos deficientes e suas organizações representativas tinha sido duramente conquistado, que se materializou em muito pelo esforço da ADFA na criação do SNR em 1977, direito esse posto totalmente em causa pela Lei Orgânica de 1982, em manifesta contradição com os principais programáticos do Ano Internacional do Deficiente, proclamado pelas Nações Unidas e a que Portugal aderiu, aceitando assim as orientações constantes da carta para os Anos 80, isto é, a Década da Reabilitação que a ONU achou dever adoptar, para que ao nível Mundial sejam tomadas medidas que facilitem e acelerem a integração dos cerca de quinhentos milhões de deficientes existentes em todo o Mundo.

A ADFA assumiu as suas responsabilidades neste processo participando activamente na elaboração da nova proposta de Lei Orgânica na medida exacta em que a mesma colaboração lhe foi solicitada.

Pela parte que nos toca, a nova proposta de Lei Orgânica dá resposta às questões de fundo que a ADFA defende para que o Secretário Nacional de Reabilitação se assumia como o verdadeiro instrumento governamental para a prossecução duma Política Nacional de Reabilitação, que de governo para governo vai sendo declinada, não se sabe bem em quem, ficando apenas a certeza de que cada dia que passa a situação para os deficientes Portugueses se torna cada vez mais sombria.

Consideramos que já se esperou de mais, e que urge que a nova Lei Orgânica seja aprovada de imediato, de molde a que o SNR saia da letargia em que mergulhou, perguntando-se muitos se ele ainda existe.

Estamos no momento de saber se a vontade política do actual Governo é uma realidade, e se a mesma está em consonância com o discurso proferido pelo Senhor Ministro de Estado na Sessão de encerramento do 15.º Congresso da RI, realizado em Junho passado na FIL.

As longas letargias são perigosas e os detractores do SNR estregam já as mãos, com alguma satisfação, pois a «semente de esperança» lançada ao querer dos deficientes, no acto de posse do actual Secretário Nacional, tarda a nascer, e talvez alguns pensem já que apodrecerá, remetendo para o esquecimento um projecto incómodo aos defensores das «capelinhas», das situações de favor, e até duma mal disfarçada caridade paternalista.

Por parte da ADFA e outras organizações de e para deficientes foi dada toda a colaboração e empenho a este projecto, faltando agora que o Governo assumia também as promessas, a que se vinculou e que os deficientes deste país reclamam urgentemente.

PUBLICAÇÕES RECEBIDAS

«BOLETIM INFORMATIVO DA CNAD», n.º 8 de Agosto de 1984. Destacamos: «O Aniversário da CNAD» e o artigo *Até que Entim*.

«MARGEM», n.º 35/36 de Out./Dez. de 1983. Destacamos um artigo de Rui Guerra, *Exames das Políticas Nacionais de Educação pela O. C. D. E. Relatório Nacional de Portugal*.

«MINUSPORT», n.º 57 de Agosto de 84. Destacamos *Jogos Olímpicos para Minusválidos*.

«PROGRAMA DE ACTIVIDADES CULTURAIS» da Cidade de Lisboa referente ao mês de Outubro de 1984. Destacamos as sessões de cinema infantil nas bibliotecas municipais com entrada gratuita.

«REVISTA DA FSM», n.º 8/9 de Agosto e Setembro de 1984.

«REVISTA DE RÁDIO E COMUNICAÇÕES», n.º 39 de Setembro de 1984.

EM AUDIÊNCIA CONCEDIDA À DIRECÇÃO DA ADFA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA DEFESA NACIONAL RECONHECE E ASSUME COMPETÊNCIAS DO MDN NO ÂMBITO DA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS.

● GARANTIDA RECRIAÇÃO DA CMRA NO ÂMBITO DA NOVA LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO DA DEFESA.

● DECRETO SOBRE ACUMULAÇÃO DE PENSÕES E VENCIMENTOS PRONTO NO CONSELHO DE MINISTROS PARA APROVAÇÃO

Na sequência da audiência já solicitada em Julho passado, o Senhor Secretário de Estado da Defesa Nacional recebeu no dia 26 de Setembro a Direcção Central da ADFA, tendo o encontro decorrido em ambiente de franco diálogo, como, aliás, é hábito nas relações que a ADFA vem, ultimamente, tendo com aquela Secretaria de Estado.

Nesta sequência, a Direcção Central propôs como matéria mais importante e de alto significado para a ADFA a reposição, no MDN, da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência — CMRA — extinta pelo Decreto Lei 574/80, de 31/12/80, e que a Associação nunca aceitou como facto consumado, tendo-se vindo a verificar que, na prática, o Secretariado Nacional de Reabilitação não estava minimamente vocacionado para assumir as competências da extinta CMRA, o que provocou um enorme vazio no equacionamento e resolução das questões dos Deficientes das Forças Armadas.

Quanto a esta questão, já abordada em anteriores audiências, foi-nos afirmado pelo Senhor Secretário de Estado da

Defesa Nacional não haver quaisquer dúvidas, ao nível político, de que compete ao Ministério da Defesa Nacional o equacionamento e resolução de todas as questões específicas dos Deficientes das Forças Armadas e que, por conseguinte, está aquela Secretaria de Estado perfeitamente disponível para se encontrem as soluções mais adequadas que permitam ao MDN assumir cabalmente as competências atrás referidas.

A hipótese de, no âmbito da nova lei orgânica do MDN, poder ser enquadrada a CMRA, torna-se assim uma certeza, faltando apenas definir as competências e composição desta mesma Comissão, tendo a proposta que a ADFA apresentou em tempo oportuno sido considerada como proposta de trabalho, esperando neste momento os pareceres das Entidades Militares.

Não tem sido fácil à ADFA desimpedir os caminhos obstruídos pelo Decreto Lei n.º 574/80, de 31 de Dezembro, mas podemos hoje considerar que os nossos esforços não foram em vão, tendo-se conseguido uma conjugação de esforços tanto

da Secretaria de Estado da Defesa como do Secretariado Nacional de Reabilitação quanto à reposição da CMRA no MDN.

Assim, cremos estarão criadas todas as condições para que a curto prazo, esta reivindicação, pela qual vimos pugnando, seja uma realidade, o que, de resto, nos foi assegurado com bastante realismo pelo Senhor Secretário de Estado no final da audiência.

No tocante ao projecto de Decreto-Lei relativo à acumulação de pensões e vencimentos da função pública, recebidos pelos Deficientes das Forças Armadas, foi-nos garantido o empenhamento da Secretaria de Estado da Defesa Nacional quanto à aprovação deste diploma, que já se encontra na Presidência do Conselho de Ministros, aguardando apenas pareceres quanto à constitucionalidade do Decreto Lei 93/83, de 17 de Fevereiro, que impôs o limite de acumulações.

Foi igualmente abordada a questão dos Milícias e os acontecimentos ocorridos no dia 27 de Agosto nas instalações do EMGFA, tendo a Direcção Central aproveitada a oportunidade para esclarecer a posição da

ADFA quanto a esta questão e outras de tipo semelhante que só servem para confundir a opinião pública e nada têm a ver com a defesa dos direitos dos Deficientes das Forças Armadas.

Foi por nós solicitado celeridade na publicação em Diário da República do decreto que contempla os Milícias, tendo-nos sido assegurado o empenhamento da Secretaria de Estado na publicação do referido Decreto, o que de facto veio a acontecer dias depois.

Como já tivemos referido no último «ELO», a questão da Sede da ADFA foi igualmente abordada com o Senhor Secretário de Estado da Defesa, tendo a Direcção Central reafirmado a posição da ADFA quanto a esta questão, e que é do conhecimento não só das entidades governamentais como da opinião pública em geral, havendo total sintonia entre as posições da ADFA e as da Secretaria de Estado da Defesa Nacional quanto à permanência da ADFA no Palácio da Independência, concluindo-se que esta matéria deve continuar a ser encarada com a serenidade de quem não se sente ocupante de «casa alheia».

SALPICOS DO NORDESTE

O Sol tinha já descido a linha do horizonte, recortada pelo planalto, quando chegámos às portas de Bragança.

Ao cabo de cinco horas de viagem que nos levou de Famalicão a Bragança, por estradas em curva e contra-curva, rasgadas através de seranias e planaltos no desconforto da carrinha vieram-me à mente recordações de picadas outrora de arma em aperrada, hoje lutando pelo direito a ser gente... gente que temos direito a ser ombreado com todos os outros no tabalho diário de construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

All no nordeste, e foi a primeira vez que lá fomos, apercebemo-nos, imediatamente, que a vida é dura e tudo o que se consegue é fruto do esforço de quem sobe a corda a pulso.

As portas do poder estão longe, o isolamento é grande, e os homens do Nordeste habituaram-se desde há muito, a contar em primeiro lugar consigo próprios, como nos dizia, numa parte, um dos responsáveis da delegação da ADFA naquela cidade.

Enquanto o historial da implantação da delegação nos ia sendo descrito, tínhamos a sensação nítida de que a rotação do tempo era interiorizada, de tal modo que nem o homem se sobreponha ao tempo, nem o tempo ao homem.

Para nós, habituados a viver na corrida desenfreada das grandes urbes, vinha-nos daquela maneira de estar, uma paz interior e uma sabedoria de séculos que alicerçam a cultura de cada povo.

Naquela reunião que se meteu pela noite dentro, à luz de petromax, que aquecia o ambiente da noite já fria de Setembro, nas instalações cedidas pela Câmara Municipal de Bragança, e que passarão a servir de

sede da nossa delegação, compreendemos que os sócios responsáveis pelos destinos da ADFA no Nordeste, são homens bem integrados na comunidade.

Atentos às questões específicas da sua delegação, no entanto surpreendeu-nos o espírito associativo que os anima, tendo da ADFA uma visão de conjunto em que o interesse das grandes questões nacionais se sobrepõe ao interesse regional sempre que tal seja necessário.

Até se conseguirem as instalações dignas e funcionais cedidas pela Câmara Municipal de Bragança, foi necessário um trabalho árduo e ultrapassar desconfiças, gozando hoje a nossa delegação, os membros dos Órgãos Sociais, e os Deficientes das Forças Armadas em geral, do respeito por parte do Poder autárquico e da comunidade em que se encontram inseridos.

Manuel Lopes Dias



MOVIMENTO DE DEFICIENTES EM PORTUGAL — 3



PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE DEFICIENTES EM ENTREVISTA AO «ELO»



FALTA DE CONFIANÇA NO GOVERNO

Dando continuação às entrevistas sobre o movimento de deficientes em Portugal, nos últimos dez anos, publicamos hoje uma entrevista com o actual Presidente da Direcção da Associação Portuguesa de Deficientes, dr. António Lampreia.

Além duma panorâmica sobre os últimos dez anos e a situação actual dos deficientes em Portugal, desenvolve-se também um quadro sobre a realidade da APD.

Com sede no Largo do Rato, em Lisboa, a APD foi fundada em Dezembro de 1972. O dr. António Lampreia, deficiente motor, sócio n.º 352, aderiu à APD logo após o 25 de Abril, tendo sido Presidente da Direcção anterior da APD e sido eleito Presidente da actual Direcção, em Maio passado, para o triénio 84/87.

O elevado número de sócios que compõem a APD, 11.630, número que engloba tanto sócios deficientes como sócios não deficientes, a referência à «implantação nacional» da APD através das suas delegações, assim como as referências enaltecedoras à APD, feitas ao longo da entrevista, poderão dar-nos a ideia de um dinamismo da APD que outros dados não deixam de questionar.

A participação dos sócios no último acto eleitoral, ao qual se apresentou uma única lista, não pode deixar de ser considerada baixa. Votaram só dez por cento do total de sócios eleitores, percentagem equivalente à do acto eleitoral anterior, apesar do número de mesas de voto ter subido de 4 para 18. Mas o que não deixará de ser mais preocupante são as percentagens de votantes inferiores a 4% em importantes delegações e na própria sede (em Lisboa votaram 126 sócios num total de 3462, no Porto votaram 16 sócios em 702 inscritos, em Cascais votaram 2 sócios num total de 452). Sucede que mais de 50% dos votos a favor da lista única eleita procedem de Faro, do Barreiro e da Amadora, num total de 540 entre 1477 eleitores, enquanto só votaram a favor da mesma lista 254 sócios do total de 6557 eleitores pelas mesas de voto de Braga, Cacém, Caldas da Rainha, Cascais, Lisboa, Mem Martins, Porto, Santarém e Tomar. Julgamos que estes dados não deixam de evidenciar uma fractura existente entre a actual direcção e a massa associativa de um grande número de delegações e da sede. Torna-se assim problemático falar em «implantação nacional», notando-se também que a própria realidade das delegações está ainda por desenvolver em partes importantes do nosso país, havendo 11 delegações com sede (Setúbal, Beja, Porto, Águeda, Mem Martins, Braga, Cacém, Caldas da Rainha, Queluz, Amadora), 4 sem sede (Marinha Grande, Borba, Évora, Faro), e delegados de zona (Batalha, Bombarral, Castelo Branco, Covilhã, Estremoz, Câmara de Lobos, Madeira, Peniche).

Sócios deficientes e não-deficientes

Albergando a APD tanto sócios deficientes como não deficientes, solicitámos ao Dr. Lampreia que nos esclarecesse sobre a respectiva composição.

Através de uma amostragem, dado que não estivemos a contar exaustivamente, chegámos à conclusão que temos 80 por cento de sócios deficientes. Os outros são quase todos familiares de deficientes. Só 2 por cento de sócios, no máximo, é que não são pessoas ligadas propriamente à problemática dos deficientes, embora estejam ganhos para ela. São amigos de deficientes, portanto. A grande maioria dos sócios são deficientes e familiares de deficientes.

A amostragem foi feita por nós, tendo em consideração a realidade nacional. Tirámos cerca dois por cento de sócios das várias regiões. É claro que a grande concentração de associados está em Lisboa. A amostragem é recente, foi feita este ano. Neste momento temos possibilidades de fazer um estudo mais exaustivo, mas ainda o não elaborámos. De qualquer maneira, estes dados enquanto amostragem são sempre falíveis, mas, na medida em que foi uma amostragem bastante aleatória e que abrangeu todo o território nacional, digamos que se não for os 80 por cento será os 78 por cento ou os 82 por cento, dando uma amplitude de erro de 2 por cento e nunca mais.

Note-se que sobre este ponto, só a realização de um estudo exaustivo poderá ser definitivamente esclarecedor, pelo que achamos que é fundamental a realização do mesmo pela APD.

Diversidade de sócios não impedem acordo

O carácter amplo e a diversidade de sócios da APD, segundo o dr. Lampreia, não impede o seu acordo.

Os deficientes estão congregados no interesse que têm pela satisfação das suas necessidades. Quando efectivamente pretendem ter trabalho, estão de acordo que pretendem ter trabalho. Quando julgam que devem ter uma cidade sem barreiras, para que eles possam ser integrados na sociedade, aí eles estão de acordo. Quando pretendem transportar-se, eles estão de acordo que devem existir transportes adequados. Quando sentem a falta, que existe no nosso país, de centros de reabilitação profissional, de formação profissional, aí os deficientes estão de acordo. De tal maneira que a APD, que desde a primeira hora faz parte da União Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes (UCNOD), que não promoveu o 1.º Congresso Nacional de Deficientes, mas que saiu dele, viu sair do 2.º Congresso, este organizado pela UCNOD, uma série de conclusões que, nos aspectos fundamentais, foram votadas por unanimidade. Desde os hemofílicos, às associações de cegos, passando pela nossa associação, toda a gente estava de acordo que os deficientes devem ter transportes, habitações acessíveis, trabalho. A diversidade não é um factor de divisão, mas sim de unidade, conforme um ditado que diz a união faz a força e, de facto, os deficientes estando unidos têm muito mais força para reivindicar a satisfação das suas necessidades do que estando efectivamente integrados e a lutar individualmente, ou isoladamente em cada associação. Aí estão bastante mais enfraquecidos. A APD, como disse, não pretende liderar de forma nenhuma o movimento dos deficientes, pretende sim contribuir para a satisfação das necessidades dos deficientes. A APD podia tê-lo feito, como já referi, pela filosofia que a associação tinha no seu início de vir a congregar todo o movimento de deficientes, de facto nos achámos que isso não estava correcto, as associações devem ter a sua individualidade, a sua autonomia, e nas questões fundamentais devem unir-se, devem criar, como criaram, uma estrutura unitária para defender os seus interesses. Foi por isso que a APD sempre lutou e é razão porque está na UCNOD.

A individualidade da APD

O carácter amplo da APD dá características próprias à mesma associação.

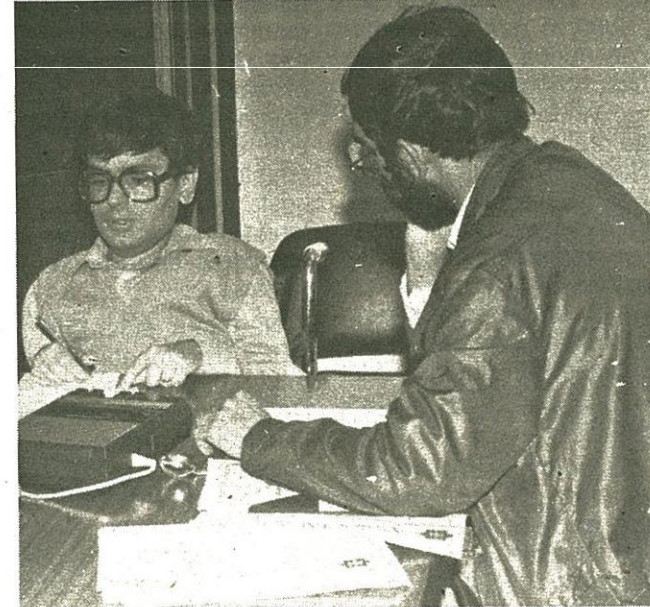
A APD é diferente das outras associações, quanto a mim. Direi que é a maior associação por três motivos: em primeiro lugar é a associação que tem o maior número de sócios do nosso país, em segundo lugar porque está implantada a nível nacional, em terceiro lugar porque é a única associação que abarca todo e qualquer tipo de deficiências, quer sectorialmente, quer por tipo de deficiências, quer mesmo no aspecto de deficientes civis e militares. A APD tem sócios hemofílicos, invisuais, deficientes motores, sócios deficientes por acidentes de estrada, assim como temos sócios que também são sócios da vossa associação, ou seja da ADFA.

É uma associação impar, porque além de ter sócios deficientes também tem sócios não-deficientes. Nós julgamos que isto é muito importante porque o problema não é uma pessoa ser ou não ser deficiente, mas sentir a deficiência. Aí é que está a tônica do problema. Há pessoas que não são deficientes, mas sentem tanto o problema da deficiência, ou mais, do que os próprios deficientes. Trata-se sobretudo dos pais de deficientes, cônjuges de deficientes, irmãos que vivem com eles, pessoas que no fundo vivem diariamente os problemas dos deficientes. E nós julgamos que estas pessoas têm uma palavra também a dizer, na questão da reabilitação dos deficientes.

Serviço Social e Consultor Jurídico

Entre os serviços prestados pela APD, destaca-se a área de serviço social, a existência de um consultor jurídico e a escola de desporto.

Em primeiro lugar, temos que dizer que a Associação Portuguesa de Deficientes não é uma associação prestadora de serviços. Nunca



O dr. Lampreia, durante a entrevista ao «ELO»

foi e continua a não ser, embora preste alguns serviços de acompanhamento, digamos, aos sócios, substituindo-se muitas vezes a entidades estatais que deveriam prestar esse tipo de trabalho. Trata-se da área de serviço social, com duas assistentes sociais neste momento, e que se revela insuficiente para as necessidades que aparecem aqui na associação. Cada vez mais os deficientes vivem com grandes carências de vários ordens, como todo o povo português, mas naturalmente os deficientes de uma forma bastante agravada. Portanto, cada vez mais aparecem aqui problemas de índole social do mais diverso tipo. É necessário encaminhá-los para os diferentes serviços, no sentido de resolver os problemas, desde questões de próteses, ortóteses, consultas, até problemas de realojamento, de desajustamentos familiares. Por outro lado, há questões que as assistentes sociais não podem de facto resolver. São problemas de índole mais jurídica, tendo nós para esses casos um consultor jurídico que presta assistência gratuita, dentro do possível como é claro.

Escola de Desporto

Temos também mantido uma escola de desporto aberta a todos os deficientes que queiram praticar. Nós não praticamos um desporto competitivo, embora tenhamos entrado em diversos torneios, designadamente de basquetebol, não sendo a nossa perspectiva ganhar esses torneios. A nossa perspectiva é mais integrar os deficientes na sociedade, sensibilizar as pessoas que assistem a esses torneios e vêem que de facto os deficientes podem ter actividades desportivas, devem fazê-las, daí podendo infegir que os deficientes também podem e devem participar em todos os aspectos da vida. O desporto tem sido o nosso veículo para mostrar que o deficiente não deve ser marginalizado pela sociedade, mas sim integrado na sociedade. O desporto tem sido assim um veículo de sensibilização que temos utilizado através dos sócios que têm representado a equipa da APD, o que não quer dizer que não tenhamos mais sócios a praticar desporto, além dos que integram a equipa. Na realidade, a Escola de Desporto da APD tem neste momento 15 atletas, funcionando a mesma no Estádio Universitário.

Dificuldades de deslocação dos sócios e financeiras da APD impedem desenvolvimento das actividades

Se não temos mais sócios a praticar desporto é porque não temos tido apoio e também porque a vida cada vez é mais insuportável e muitos dos sócios têm dificuldades de deslocação. A APD não pode suportar esses encargos, porque neste momento atravessa uma crise financeira bastante grave. A APD há dois anos que não recebe subsídios estatais de qualquer ordem. Como é evidente, a APD tem uma máquina administrativa bastante pesada, com nove funcionários, todos do quadro, assistentes

sociais, um consultor jurídico, um monitor de desporto, tudo isto é bastante para ser suportado por uma associação que desde há dois anos não tem tido subsídios e, além disso, tem ido absorvendo os parques haveses que tinha. Necessariamente, a associação não pode dar o apoio que deveria dar aos sócios, desenvolvendo por exemplo muito mais esta Escola de Desporto que tem, e outras actividades.

Mesmo assim, além da equipa de basquetebol e de uma equipa, muito amadora, de começo de ténis de mesa, estamos a pensar arrancar com outras actividades, como o xadrez e as damas. Como disse, temos tido bastantes dificuldades e a dificuldade maior é de facto a da deslocação dos deficientes. Essa, de facto, é muito grande, pois um deficiente não pode utilizar os transportes públicos normais, mesmo esses são caros, mas por questões de barreiras não os pode utilizar indiscriminadamente, e o transporte de táxi é caríssimo. Para pessoas que estão de facto a viver, muitas delas, do orçamento dos familiares é realmente quase uma utopia querer alargar a prática do desporto.

Actividades no Domínio Cultural

No domínio cultural e de convívio temos feito alguma coisa, embora não tanto como desejaríamos. Temos tentado manter, agora já só em regime de voluntariado, com os próprios dirigentes da associação, um bar aberto aqui aos fins de semana, e é aqui que se fomenta muitas vezes intercâmbios entre os sócios e convívios. No salão da sede temos feito várias iniciativas, espectáculos, colóquios de vária natureza, sobre o desporto, sobre a política de trabalho para os deficientes, projecção de vários filmes.

Sem apoio financeiro para este tipo de actividades, é impossível nós continuarmos a manter este tipo de actividade, fomentá-las e desenvolvê-las, porque de facto temos pedido apoios a diversas entidades, mas não nos estão a ser concedidos. Também temos feito excursões, estando agora a projectar mais uma.

Tem sido isto a nossa actividade cultural. Poderíamos fazer muito mais, se de facto tivéssemos meios financeiros, já que meios humanos nós temos. Quer nas pessoas que colaboram aqui na associação, voluntariamente, sem qualquer tipo de pagamento, neste domínio das actividades culturais, tal como em relação aos responsáveis pelo Desporto, em que só se paga ao monitor e o aluguer das instalações.

Desde 1982, sem atribuição de subsídios do Governo

Sobre a ausência de concessão de subsídios à APD pelo Governo, pedimos um esclarecimento ao dr. Lampreia.

Foi em 1982 que nós recebemos o último subsídio, não por este secretário nacional de Reabilitação, mas pelo anterior. Era de facto o Secretariado Nacional de Reabilitação que vinha dando subsídios para a associação, mais ou menos pontualmente. A partir desta data não tivemos mais subsídios significativos porque uma concessão de 100 ou 200 contos por ano para uma associação destas é uma gota de água no oceano, como é evidente, temos despesas administrativas que rondam os seis mil contos por ano. Para esse ano (1982) recebemos um subsídio de quatro mil contos, o que era suficiente nessa altura para a manutenção normal desta casa.

Temos outro tipo de financiamento, mas é muito relativo, como a quotização dos sócios, estando muitos deles isentos porque não podem pagar, porque vivem do orçamento de familiares, como disse, com pensões de miséria, da ordem dos 1800\$00.

O fundamento é que o Governo acha que não tem a obrigação de subsidiar as associações, considerando que elas devem ter os seus meios para sobreviverem. A nossa óptica é completamente diferente. Nós achamos que o Governo está a violar a Carta dos Anos 80, porque aí se aponta claramente que o Governo deve criar os meios, financeiros e outros, para desenvolver o movimento associativo. De facto, julgamos que não se está a proceder de um modo correcto, cortando subsídios à Associação Portuguesa de Deficientes, que é das associações mais antigas do nosso país, nascida antes do 25 de Abril, uma associação que tem o maior número de associados do nosso país, que está implantada a nível nacional, que tem interligações internacionais. Nós julgamos correcto que esta associação continue a estar estrangulada, sem subsídios.

O significado do 25 de Abril

Partindo da avaliação do significado do 25 de Abril para o movimento de deficientes em Portugal, o Presidente da APD traçou-nos uma panorâmica destes últimos dez anos.

Muito pessoalmente, penso que foi uma luta marcante para o desenvolvimento do movimento de deficientes em Portugal. Como toda a sociedade portuguesa, foi com a liberdade conseguida em 25 de Abril que as várias organizações, e designadamente a APD, tiveram possibilidades de se organizar e estruturar que até aí não tinham hipóteses. A APD, que sempre foi uma associação reivindicativa, pode desenvolver-se muito mais a partir do 25 de Abril, pode fomentar toda uma prática no sentido da defesa dos interesses dos deficientes. Deram-se alguns passos importantes; quero lembrar o papel importante que a APD teve no movimento de deficientes, logo através do 1.º Encontro Nacional de Deficientes, efectuado no Hotel Penta, promovido pela APD e que foi de facto o arranque para todo este grande movimento que é hoje o movimento nacional de deficientes, em que eu mesmo levei através da APD a proposta de se proceder a um congresso, tendo assim dali saído a necessidade, o compromisso de se proceder a um 1.º Congresso Nacional. Muitas das pessoas que então faziam pará que a APD dominasse todo o movimento de deficientes opuseram-se um bocado a que a ADFA participasse nesse congresso; eu fiz pressão para que fosse de facto um congresso de todos os deficientes e não um congresso desta ou daquela associação. De facto, as coisas encaminharam-se nesse sentido, a vossa associação até determinada altura colaborou na preparação desse congresso e comprometeu-se inclusivamente, porque eram as duas associações que nessa altura tinham mais disponibilidades financeiras, a sustentar esse congresso. A poucos dias do congresso a ADFA saiu do congresso, abandonou os trabalhos, desvinculou-se completamente de compromissos que tinha feito com a nossa associação no sentido de pagar metade desse congresso, e nós julgamos que isto não está correcto, e a APD praticamente é que acabou por ter que suportar todas as despesas desse congresso, e penso que cerca de 800 contos estavam estipulados para serem pagos pela ADFA, que efectivamente nunca pagou, nem nunca nos deu qualquer tipo de satisfação. A partir daí, desse congresso, é que surgiu uma Comissão Coordenadora Nacional dos Organismos de Deficientes, a CCNOD,

PUBLICADO NO «DIÁRIO DA REPÚBLICA DE 1 DE OUTUBRO

DECRETO-LEI DEFINE DIREITOS DOS MILÍCIAS

Foi já publicado no «Diário da República» (1 de Outubro o Decreto-Lei) n.º 319/84) aprovado pelo Governo no passado dia 3 de Setembro que torna extensivos quase todos os direitos de que vêm beneficiando os deficientes das Forças Armadas (em campanha) aos milícias que combateram e se deficientaram na guerra colonial ao lado dos elementos das Forças Armadas.

Publicamos, a seguir, na íntegra, o Decreto-Lei n.º 319/84, a fim de os interessados melhor poderem tomar conhecimento das suas disposições.

A aprovação deste diploma constitui um acto de justiça que, embora tardio, merece ser realçado e com o qual a ADFA se congratula. Trata-se, aliás, do culminar de um processo que vinha desde há uns tempos a ser impulsionado pela ADFA, constituindo esta medida uma das principais que eram reclamadas junto do Governo. Trata-se de um reconhecimento que a Nação agora expressa através de lei àqueles que foram chamados a servir em circunstâncias de especial risco para a sua integridade física. É, assim, legítimo que aqueles que, do recrutamento especial dos ex-territórios de África, lutaram ao lado dos militares do Exército regular, expostos ao mesmo perigo, sejam reconhecidos idênticos direitos.

Para além dos milícias, este diploma poderá ainda contemplar elementos de outras corporações que, em campanha, se tenham deficientado, desde que enquadrados nas Forças Armadas.

Os milícias abrangidos por este decreto-lei terão que requerer a atribuição dos direitos nele previstos no prazo de 3 meses (a contar a partir do dia 1 de Outubro). Entretanto a ADFA, através dos seus serviços da Secretaria, na sede, em Lisboa, está em condições de prestar todo o apoio neste sentido, pelo que os interessados aí se deverão dirigir.

Antes da aprovação deste diploma, verificaram-se alguns incidentes (já tratados no último número do Elo), nomeadamente a concentração de um grupo de milícias, no passado dia 27 de Agosto, e Estado-Maior General das Forças Armadas, procurando, directamente, pressionar a publicação do decreto. Esta atitude, a que a ADFA foi alheia (apesar de a maioria serem sócios da ADFA, não deram previamente conhecimento desta iniciativa) veio a ter reflexos públicos, nomeadamente através do «Diário de Lisboa». A forma como este jornal tratou o assunto foi considerada incorreta pelo Ministério da Defesa Nacional. De tal forma que o Ministério da Defesa, considerando-se «difamado», promoveu a instauração de um processo criminal contra o «Diário de Lisboa», conforme afirmou uma nota oficial divulgada no dia 31 de Agosto o que o Elo publicou na íntegra no último número.

Também a Direcção Central da ADFA, logo que teve conhecimento desta atitude dos milícias e das ocorrên-

cias no Estado-Maior General das Forças Armadas, depois de ouvir os próprios associados intervenientes, tornou público um comunicado, onde esclarece toda a situação e do qual deu conhecimento às entidades competentes, nomeadamente ao Estado-Maior General das Forças Armadas. Este comunicado foi também publicado na íntegra no último número do Elo.

Depois do empoamento e sobretudo deturpação desta situação, promovidos pelo «Diário de Lisboa», o Estado-Maior General das Forças Armadas não só procedeu criminalmente contra aquele jornal como procurou, conforme comunicou recentemente à ADFA, apurar os factos e deslindar a sua origem e propósitos.

A ADFA aguarda com interesse os resultados das diligências do Estado-Maior General das Forças Armadas, esperando que se venha a compreender melhor a atitude dos milícias e, muito especialmente, a razão de ser das deturpações que o «Diário de Lisboa» tornou público.

Mas, para além dos pequenos incidentes que se levantaram no percurso deste decreto-lei, interessa, isso sim, realçar esta importante medida, a qual irá garantir um futuro mais digno para os ex-milícias deficientados ao lado dos militares.

Publicamos a seguir, conforme já referido, na íntegra, o Decreto-Lei n.º 319/84.

Decreto-Lei n.º 319/84

O Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, reconhece o direito a uma reparação nacional aos cidadãos portugueses que se tornaram deficientes no cumprimento do serviço militar e na defesa dos interesses da Pátria em consequência de acidente ocorrido em condições determinadas, atribuindo-lhes um conjunto de direitos e regalias visando criar as condições para a sua integração social.

Aplicando-se, porém, exclusivamente a militares, excluem-se daquele direito de reparação nacional outros cidadãos portugueses, os quais se tornaram deficientes em idênticas condições e circunstâncias, excepto a de poderem ser qualificados de militares. São eles os elementos de diversas corporações de segurança e similares existentes nos ex-territórios do ultramar e outros civis, que, comandados, enquadrados ou integrados nas Forças Armadas, actuavam ao lado dos militares em operações de campanha ou de manutenção da ordem pública.

Trata-se de uma situação que se reconhece justo e urgente corrigir, tornando extensíveis àqueles elementos as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro.

Assim:

O Governo decreta, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 201.º da

Constituição, o seguinte:

Artigo 1.º — Aos cidadãos portugueses que como elementos pertencentes a corporações de segurança e similares ou como civis, colaborando em operações militares de apoio às Forças Armadas nos antigos territórios do Ultramar, adquiriram uma diminuição da capacidade geral de ganho em resultado de acidente ocorrido nas condições definidas nos artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, é reconhecido o direito à percepção de uma pensão de invalidez, bem como ao gozo dos direitos e regalias constantes das disposições aplicáveis dos artigos 4.º, 5.º, 10.º, 11.º, 12.º, 13.º, 14.º, 15.º e 16.º, do mesmo diploma.

ART.º 2.º — 1 — A qualificação dos casos previstos no artigo anterior compete ao ministro da Defesa Nacional, o qual poderá ouvir a Procura-

doria-Geral da República, após instrução dos respectivos processos pelo ramo das Forças Armadas ao serviço do qual foi adquirida a deficiência.

2 — A instrução dos processos regular-se-á pela legislação aplicável aos deficientes das Forças Armadas (DFA).

3 — A qualificação referida no n.º 1 deverá ser requerida pelos interessados no prazo de 3 meses após a entrada em vigor do presente diploma.

4 — Os indivíduos que à data da entrada em vigor deste diploma tiverem pendentes processos de conservação ou aquisição da nacionalidade portuguesa poderão requerer a qualificação prevista no n.º 1, no prazo referido no número anterior a partir da data do reconhecimento ou da obtenção da nacionalidade.

5 — Os cidadãos que venham a ser conside-

rados deficientes nos termos do presente decreto-lei, quando a sua capacidade geral de ganho sofra agravamento por motivo que não seja inencionalmente provocado pelo próprio ou resultante de acções ou omissões por ele cometidas contra ordens expressas superiores ou em desrespeito das condições de segurança determinadas por autoridades competentes, desde que não justificadas, podem requerer revisão do processo dos 10 anos posteriores à data da fixação da pensão, uma vez em cada semestre, nos 2 primeiros anos, e uma vez por ano, nos anos imediatos, a fim de serem reclassificados quanto à nova percentagem de incapacidade.

ART.º 3.º — 1 — Os cidadãos referidos no artigo 1.º serão equiparados a um posto da hierarquia militar nos termos do artigo 3.º do Decreto n.º 350/71 de 12 de

Agosto, para efeitos da atribuição da pensão de invalidez, que será sempre calculada por inteiro.

2 — São aplicáveis aos casos referidos no número anterior as disposições do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, relativas às pensões de invalidez de militares, em tudo o que não contrarie o presente diploma.

Art.º 4 — 1 — Os direitos e regalias atribuídos pelo presente decreto-lei terão eficácia a partir da data da apresentação do requerimento a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 2.º.

2 — O cartão a que se refere o n.º 2 do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro, será substituído, para efeitos da aplicação deste diploma, por m cartão de deficiente civil das Forças Armadas, de características e condições de utilização idênticas às do cartão de DFA.

JANELA INTERIOR-9

● OBJECTIVOS DO PLANEAMENTO FAMILIAR

● CONHECIMENTOS SOBRE EDUCAÇÃO SEXUAL

Retomando o tema do último parágrafo do artigo do mês passado, vamos tecer algumas considerações sobre Planeamento Familiar.

O Planeamento Familiar tem vários objectivos, nomeadamente:

1. permitir a aquisição de conhecimentos sobre educação sexual;
2. evitar as gravidezes e nascimentos indesejados, assim como, favorecer os nascimentos desejados, como no caso de infertilidade;
3. evitar o recurso ao aborto ou interrupção voluntária de gravidez;
4. fornecer ao casal uma orientação, como no caso de esterilidade.

Vamo-nos debruçar mais detalhadamente sobre cada um dos aspectos, anteriormente focados.

1. No ser humano, independentemente da idade e do sexo, o prazer de estar vivo, passa obrigatoriamente por uma educação sexual saudável.

A informação sexual tem vários níveis, consoante o escalão etário e nunca se substituindo.

Assim, as abordagens do tema Sexualidade são sempre diferentes, consequência natural da especificidade das preocupações existentes nos vários estádios do desenvolvimento humano: Infância, Adolescência, Vida Adulta e 3.ª Idade.

Nunca se deve exceder a curiosidade da Criança, no que respeita à informação sexual.

A informação sexual na Adolescência, deve ser feita a 2 níveis, consoante o sexo, pois as preocupações no rapaz e na rapariga são diferentes, embora ambos os sexos tenham uma preocupação comum: a masturbação.

Na Vida Adulta, mantém-se o interesse pela prática masturbatória, qualquer que seja o sexo.

É imperioso e urgente desmistificar a masturbação, que através dos tempos, tem andado associado a mitos como a fraqueza física, a impotência sexual, o «déficit» do potencial intelectual e insanidade mental.

Como já afirmámos, num artigo anterior, o único prejuízo resultante da prática masturbatória, é o sentimento de culpa e vergonha, resultante de uma moral hipócrita e caduca.

A masturbação, sendo uma experiência saudável e benéfica, é mais uma forma de conduta sexual, a par das relações sexuais.

Outro aspecto importante da informação sexual, na Vida Adulta, é a aceitação das «fantasias» sexuais que estão intimamente ligadas às informações e experiências afectivas-sexuais, ocorridas durante a 1.ª infância.

A informação sexual na 3.ª Idade, deve visar a destruição do mito da inevitabilidade do fim do prazer da prática sexual, quando aparece a menopausa ou andropausa, respectivamente na mulher e no homem.

Nesta idade, verifica-se algumas vezes, um aumento do prazer físico, pois já não existe o perigo de ocorrer uma gravidez indesejada, e assim há uma maior disponibilidade física e psicológica para a prática sexual.

Por outro lado, quando o casal não comunica a nível verbal, ou a nível não verbal (sorrisos, gestos...), apesar da Sexualidade ser uma forma privilegiada de comunicação, o casal também terá muita dificuldade em comunicar, a nível sexual.

A vida sexual só termina com a Morte, pois o que na linguagem do dia-a-dia, é designado, de uma forma pouco científica, como AMOR, serve única e exclusivamente para Viver.

J. P. VALENTE DOS SANTOS

Correio de leitores sobre sexualidade

Além de termos registado o envio de mais dois artigos, continuando oito inicialmente previstos, para a interessante coluna Janela Interior, que vem abordando o tema deficiência e sexualidade, comunicamos aos nossos sócios e leitores que a colaboração do dr. J. P. Valente dos Santos, Psicólogo e Sexoterapeuta, se vai alargar com a abertura de uma rubrica tipo «correio dos leitores», no âmbito da qual os nossos sócios e leitores se poderão dirigir por escrito ao dr. J. P. Valente dos Santos, publicando nós para o devido efeito a sua morada.

J. P. VALENTE DOS SANTOS

Psicólogo-sexoterapeuta

Consultório: R. D. Ângela Tamagnini, 11, r/c, Esq. — 2300 TOMAR

DELEGAÇÃO DE CASTELO

A delegação da ADFA em Castelo Branco é uma das mais antigas do País, foi inaugurada em 1975, nas instalações do antigo tribunal, na Rua Dr. Ruivo Godinho n.º 2, que para este efeito nos foram cedidas pelo presidente da Câmara de então Dr. Armindo Ramos.

Região essencialmente agrícola

Esta delegação abarca uma extensa área que inclui os concelhos de Castelo Branco, Covilhã, Fundão, Belmonte, Proença-a-Nova, Idanha-a-Nova, Oleiros, Sertã, Vila-do-Rei, Vila Velha de Ródão, Pampilhosa, Portalegre, Abrantes e ainda alcança algumas zonas dos concelhos da Guarda, Penamacor e Tomar.

Toda esta zona é caracterizada por uma grande dispersão dos habitantes na agreste zona raiana assim como nas zonas montanhosas, a densidade demográfica acentua-se um pouco na Covilhã, C. Branco e Fundão onde existem algumas indústrias: lanifícios, azeite, rações, extração de minério, metalo-mecânica. No entanto pode-se considerar que é uma zona essencialmente agrícola.

Oitocentos sócios

A delegação tem inscritos 570 sócios efectivos e cerca de duzentos encontram-se com processos pendentes. A delegação dispõe no seu quadro de pessoal de um único funcionário, o que é manifestamente insuficiente para uma tão extensa área e para o número de sócios que possui.

Os serviços encontram-se bem equipados com máquinas de escrever, duplicador, fotocopiador, máquina de endereçar, arquivos, etc. Existe uma sala de convívio com bar, televisão e uma estante com livros. O material existente na delegação foi adquirido na sua maior parte por verbas atribuídas pela ADFA no entanto, algum foi oferecido por várias entidades especialmente a Câmara Municipal de Castelo Branco que também construiu uma rampa de acesso que permite a utilização das instalações por pessoas que se deslocam em cadeiras de rodas.

Relações externas

As nossas relações com a CMCB têm sido bastante boas, conforme se pôde constatar durante o AID, nas

comemorações organizadas pela ADFA, e que constaram de actividades desportivas, exposição fotográfica e colóquio. Por seu lado a CMCB elaborou um plano de eliminação das barreiras arquitectónicas no centro da cidade, que pôs em prática, e que é verdadeiramente exemplar. Em Lisboa, por exemplo, apenas este ano isso começou a ser feito.

As nossas relações com outras entidades oficiais e privadas têm sido também fomentadas, tanto no que concerne à resolução de vários assuntos, como em realizações de carácter cultural e desportivo, conforme veio noticiado no anterior número do «ELO». Estas relações têm sido cordiais

e quatro sócios, que elegeram os seguintes órgãos:

Mesa da Assembleia de Delegação:

Joaquim Louro Baptista
José Maria Madeira Neto
João Álvaro de Sousa Damas.

Direcção de Delegação:

José Garrido
Eugénio Baltasar da Costa Branco
José Fernando Delgado Gonçalves.

Conselho Fiscal:

José de Oliveira Querido
José Maria Rolão
Salvado Leal.

O dia mais movimentado da delegação é a segunda-

dos 67 por cento), os agregados familiares são pequenos, já que nenhum tem mais de 3 filhos e a média de idade destes ronda os seis anos.

4 — A maioria tem mais de 35 anos (61,5), e nenhum menos de 30. (Quadro I).

5 — Têm casa própria 73,9 por cento e 66,7 por cento possuem viatura. (Quadro III).

6.º — SITUAÇÃO PROFISSIONAL:

Apenas um fez recuperação profissional, 50 por cento não tem nenhum emprego e 30 por cento faz pequenos trabalhos que aparecem, o que dá um total de 80 por cento sem profissão definida e permanente. Dos 20 por cento que têm profissão permanente, todos eles são agricultores que trabalham para si ou familiares.

Cerca de 40% não se encontra inscrito em nenhum serviço de procura e oferta de emprego, não tendo os restantes — apesar de múltiplos esforços desenvolvidos, nomeadamente através da secção de Procura e Oferta de Emprego da ADFA e do Serviço Nacional de Emprego — conseguido respostas positivas ou quando o conseguiram, não puderam aceitar pelo facto de a deslocação para o emprego atingir encargos que não eram compensadores.

Algumas conclusões

Pode-se concluir, como é evidente, da extrema dificuldade de nesta zona o deficiente ser reintegrado profissionalmente devido: à fraca industrialização da zona; à insuficiência e inadaptação dos transportes; à falta de formação profissional e de habilitações literárias dos deficientes; e a uma opinião pública desfavorável.

Se bem que os problemas de subsistência alimentar, e de habitação estejam mini-

mamente resolvidos, o facto de a maioria subsistir apenas com base na reforma, poderá acarretar graves problemas no futuro. De facto, a actualização das pensões ronda os 15%, enquanto a inflação atingiu este ano mais de 30%; desta forma, dentro de poucos anos, a reforma só por si será manifestamente insuficiente para fazer face ao aumento do custo de vida. Por outro lado, os encargos com a educação dos filhos serão substancialmente aumentados, uma vez que, frequentando actualmente a instrução primária, os filhos dos sócios podem fazê-lo perto de casa, o que já não acontecerá quando começarem a frequentar o ensino secundário, que os obrigará a deslocarem-se para a cidade, com a consequente despesa de deslocação ou alojamento, mais grave ainda será o caso quando passarem ao ensino superior.

A alternativa que resta aos deficientes é terem outras formas de rendimento que não só a reforma, para tal, torna-se urgente e imperiosa a integração profissional destes sócios.

Propostas de solução

Uma política de reintegração profissional dos deficientes tem de estar integrada num plano nacional mas, se os planos de descentralização e regionalização tão propalados actualmente, pelos mais variados partidos políticos, não tiverem em

conta que existem deficientes, eles serão obrigatoriamente incompletos e insustentáveis; esta será portanto uma das grandes preocupações dos deficientes.

A adaptação dos transportes públicos, nomeadamente os autocarros e os comboios, é fundamental. Todas estas medidas serão insuficientes se não for alterada a mentalidade que actualmente existe acerca do conceito do deficiente que é ainda considerado sinónimo de «inválido» e nesta zona, de uma forma mais intensa, do que no litoral do país. É por isso de grande importância a sensibilização das entidades empregadoras (estatal e privada), da população e dos próprios deficientes. Por incrível que pareça, há deficientes que se envergonham de dizer o quantitativo da sua reforma, como se isso fosse um acto criminoso e ilegal, um oportunismo; e não um acto da mais elementar justiça, como é a indemnização por uma deficiência sofrida. Os deficientes não se devem deixar intimidar por toda uma mentalidade mesquinha que defende que um deficiente que tem reforma não deve trabalhar, pelo contrário, a reintegração profissional é algo sem o que não é possível um equilíbrio emocional harmonioso do deficiente, que desta forma não se sentirá um peso morto mas sim um ser activo com iguais deveres e responsabilidades dos restantes cidadãos.

QUADRO I

HABILITAÇÕES ACADÉMICAS	N.º ABSOLUTO	N.º RELATIVO
Analfabeto	2	18,2
Ler escrever	1	9,1
1.º Grau	6	54,5
2.º Grau	2	18,2
TOTAL	11	100,0

2 inquiridos que não têm informação

QUADRO II

IDADES	N.º ABSOLUTO	N.º RELATIVO
25/30 anos	—	0
30/35 anos	5	38,5
+ 35 anos	8	61,5
TOTAL	13	100,0

se exceptuarmos alguns problemas que nos têm sido colocados pelo DBM que, contrariamente à sua obrigação de apoiarem activamente os problemas dos deficientes; têm colocado toda a espécie de problemas e dificuldades à sua resolução, esta atitude é particularmente significativa por parte do major Leal Mendes.

Organização da delegação

Durante o ano de 1983 a delegação efectuou cinco assembleias de delegação a que compareceram uma média de setenta sócios. Numa dessas assembleias em que estiveram presentes membros da Direcção Central, compareceram mais de cem pessoas.

Na Assembleia Geral eleitoral votaram cento e oitenta

-feira em virtude de se efectuar o mercado, o que faz ocorrer à cidade um elevado número de forasteiros. Por assim ser, o horário de funcionamento da delegação é alargado das 9 às 13.30 h. e das 15 às 21h., à segunda-feira.

Os grandes deficientes

Um problema que me parece de certa gravidade neste distrito é o dos grandes deficientes.

A fim de compreender melhor esta questão efectuei em Maio de 1982 um inquérito junto dos grandes deficientes desta região (ver quadro IV). Por esses campos fora, atravessando barrancos, subindo ruas íngremes e pedregosas, ia pensando como era possível eles deslocarem-se diariamente por aqueles caminhos?... O certo é que têm de o fazer! Assim, de aldeia em aldeia, desde C. Branco até à raia de Espanha, tive o grato prazer de rever camaradas e a dolorida experiência de ver como viviam estes sócios abandonados por essas serranias da Beira Baixa.

Os resultados deste inquérito foram surpreendentes.

1 — Setenta por cento vivem em zona rural.

2 — Dezoito por cento (1811) são analfabetos; 9,1 por cento sabe apenas ler e escrever; 54,1 por cento têm o 1.º grau da instrução primária e 18,2 por cento o 2.º grau (quadro I).

3 — A maioria são casa-

QUADRO III

CASA	N.º ABSOLUTO	N.º RELATIVO
Própria	10	76,9
Familiares	2	7,7
Alugada	1	15,4
TOTAL	13	100,0

ACESSO AOS SUPERMERCADOS MILITARES

De acordo com uma circular distribuída pela Manutenção Militar a todos os organismos Militares, para militares e supermercados, os antigos cartões de acesso aos supermercados Militares perdem a sua validade em 1 de Novembro de 1984.

Serão emitidos novos cartões de acesso a quem tenha direito ao acesso aos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, desde que os interessados não possuam um dos seguintes documentos que dão acesso aos referidos estabelecimentos:

- Bilhete de Identidade Militar
- Cartão de Deficiente das Forças Armadas
- Cartões da ADME, ADMA e ADMFA

Há ainda outros cartões que dão acesso, mas pensamos que não valerá a pena numerá-los uma vez que os acima descritos abrangem a maioria, ou quase totalidade dos nossos sócios e familiares.



Entrada da delegação, com rampa de acesso feita pelo CMCB

BRANCO

O artesanato, o pequeno comércio e a agricultura poderão constituir a resolução de alguns destes problemas, nomeadamente a agricultura, uma vez que, 76% destes sócios vivem em

zona rural e 50% dispõem de terra própria ou arrendada.

Criação de núcleos

A área geográfica muito grande, abrangida por esta

delegação, exige que se criem e organizem núcleos, pelo menos em centros como a Covilhã, Fundão e Portalegre.

É manifesto que para um trabalho desta envergadura se torna necessário dotar a delegação de mais recursos humanos e de um maior apoio por parte da sede da ADF. Penso ser necessária a existência de mais um funcionário e sobretudo um maior empenhamento de todos os sócios, especialmente daqueles que pertencem aos órgãos directivos numa delegação com tantas responsabilidades como é esta em Castelo Branco.

Armindo Roque



Em casas como esta, vivem alguns deficientes

QUADRO IV

GRAU E TIPO DE DEFICIÊNCIA

GRAU	N.º ABSOLUTO	N.º RELATIVO
70- 80	4	40,0
80- 90	1	10,0
90-100	5	50,0
TOTAL	10	100,0

Inquiridos que não têm informação sendo 4 de 100%

A REUNIÃO DO 42.º CONSELHO GERAL DA FMAC EM ATENAS, DE 14 A 16 DE OUTUBRO DOIS ANOS DE ACTIVIDADE DA FMAC

De 14 a 16 de Outubro de 1984, estava prevista a realização, em Atenas, do 42.º Conselho Geral da FMAC. Nesta reunião participaram representantes de todos os países do mundo, sendo Portugal representado pela ADF.

Da ordem de trabalhos consta um relatório a apresentar pelo Secretário Geral, que se reporta ao período compreendido entre 28 de Outubro de 1982 e 15 de Agosto de 1984. Dado que o referido relatório contém uma análise global das actividades da FMAC no período em referência, e na impossibilidade de uma abordagem detalhada de toda a problemática nele inserida, passaremos a sublinhar alguns dos pontos mais relevantes, certos de que estamos a contribuir para um melhor conhecimento desta organização.

Características gerais

Esta fase foi essencialmente caracterizada por:

- Forma como foram implementadas as decisões e recomendações da 17.ª Assembleia Geral.
- Incremento do desenvolvimento regional.
- Uma verdadeira participação das associações membra nas actividades da FMAC e uma marcada tendência para assumir das suas responsabilidades a nível nacional.
- Pelo reforço da acção, num clima de graves tensões internacionais, com vista a manter o diálogo e ultrapassar a desconfiança entre os Estados e os Povos.

— Pela intensificação da actuação junto das Nações Unidas, das Instituições Especializadas e da Comunidade Internacional das Organizações não Governamentais.

— Esforço efectuado para a realização da sessão especial sobre «O papel das mulheres na guerra e a sua contribuição para o estabelecimento da paz».

No referido período, o Secretário Geral efectuou visitas a associações dos seguintes países: Argélia, Áustria, Canadá, Coreia, Costa do Marfim, Dinamarca, Estados Unidos, França, Gana, Grécia, Holanda, Índia, Indonésia, Itália, Malásia, Marrocos, Nepal, Noruega, Paquistão, Portugal, Serra Leoa e Jugoslávia.

Neste âmbito são também mencionadas as reuniões bilaterais, Comissões Regionais Permanentes e Apadrinhamentos:

— As Comissões Regionais Permanentes desenvolveram as seguintes actividades:

— Comissão Permanente dos Assuntos Africanos CPAA — O grupo de trabalho desta Comissão reuniu em Abidjan, Costa do Marfim, em 28 de Maio de 1983, a convite da associação da FMAC do Marfim.

— Reunião Plenária em Dakar, a convite do Senegal: a sessão substancial foi dedicada aos problemas económicos e sociais susceptíveis de interessar aos antigos combatentes dos conflitos armados.

— A próxima reunião deverá realizar-se em 1985, em Coimbra, Serra Leoa.

— Comissão Permanente para a Ásia e Pacífico CPAP — A reunião efectuada em Bangkok, de 31 de Outubro a 2 de Novembro, a convite da associação tailandesa.

— A próxima reunião realizar-se-á em conjunto com a Assembleia Geral da Holanda, em 1985.

— Comissão Permanente dos Assuntos Europeus CPAE — Realizaram-se as seguintes reuniões:

— Richmond-Upon-Thames, Inglaterra, de 29 de Novembro a 2 de Dezembro de 1982.

— Sommeran, Áustria, de 19 a 21 de Maio de 1983.

— Altann, República Federal da Alemanha, de 26 a 28 de Janeiro de 1984.

— A próxima efectuar-se-á de 24 a 27 de Fevereiro de 1985, em Lisboa.

Registaram-se, entretanto, os seguintes apadrinhamentos:

— Foi assinado um acordo entre as associações membro da Holanda e as da Indonésia.

— As associações australianas apadrinharam a associação membro da Tailândia.

— Decorrem entretanto, outras negociações, nomeadamente entre a RFA e o Mali.

Relação com outras organizações

No que se refere a organizações internacionais, prossegue a cooperação com a Confederação Internacional de Antigos Prisioneiros de Guerra (CIAPE), Confederação Europeia de Antigos Combatentes (CEAC), Federação Internacional de Resistência (FIR), nomeadamente no seio do Comité de Coordenação sobre o desarmamento e Comité de ligação, que agrupa essencialmente os secretários gerais das quatro organizações.

Actividades gerais

Neste âmbito inserem-se os seguintes pontos:

— REABILITAÇÃO, onde é dado especial ênfase ao decénio dos deficientes e Programa de Acção Mundial referente aos mesmos, com prioridade para a abolição das barreiras arquitectónicas, formação profissional, emprego e estudo das sequelas tardias.

— MEIO-AMBIENTE

— LEGISLAÇÃO, salientando o documento «Princípios que regem os direitos fundamentais dos Antigos Combatentes e Vítimas de Guerra».

— DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO, foi focado o facto da exposição feita pelo sr. Willy Brandt, quando ainda presidente do grupo de trabalho sobre cooperação europeia, em Outubro de 1980 e no 30.º aniversário da FMAC, se manter ainda hoje extremamente actual e, nalguns casos, até com agravantes.

— Quanto à elaboração de projectos, de registar que o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) editou um guia indicando às Organizações Não Governamentais (ONG) as formalidades a satisfazer, nomeadamente no que se refere às relações com os governos e as instituições especializadas das Nações Unidas, para os projectos económicos e sociais.

— SEGURANÇA INTERNACIONAL E RESOLUÇÃO PACÍFICA DOS CONFLITOS, foram apontadas medidas susceptíveis de fazer diminuir a desconfiança no relacionamento entre os Estados e os Povos, de incrementar o respeito pelas decisões das Nações Unidas e de promover uma campanha mundial para o desarmamento, visando esta última uma limitação dos armamentos e um encaminhamento progressivo no sentido do desarmamento.

— Desde a sua fundação que o FMAC se tem empenhado na defesa da Paz, pelo que no ano de 1986 todas as suas actividades se irão inscrever no quadro do ANO INTERNACIONAL DA PAZ, promovido pela ONU.

— DIREITOS DO HOMEM E DIREITO INTERNACIONAL HUMANITÁRIO

— JUVENTUDE, a propósito do ANO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE a celebrar em 1985, o Secretário Geral contactou com o «Centro de Desenvolvimento Social e dos Assuntos Humanitários», em Viena, organismo responsável pela realização do referido ano internacional, a fim de estudar a possibilidade de cooperação das associações

membro da FMAC. Este assunto irá ainda ser debatido durante o 42.º Conselho Geral.

Relações com as organizações internacionais governamentais e não governamentais

A representação da FMAC junto da sede das Nações Unidas, em Nova Iorque, tem sido assegurada pelas associações americanas. Em Geneve, ela tem-se feito representar pela UFAC — associação francesa.

No que se refere a numerosas reuniões das Nações Unidas, e nomeadamente na Comissão Regional para a Ásia, a FMAC tem sido representada pelas associações dos países membro, onde se têm realizado as reuniões.

O Secretário Geral das Nações Unidas, sr. Perez de Cuellar, recebeu em 11 de Novembro de 1985 o Secretário Geral e uma delegação de associações membro americanas da FMAC. Durante o encontro sublinhou a importância das actividades da FMAC e o respeito que tem pela forma como a organização enfrenta as suas responsabilidades, tendo também acentuado a confiança que a mesma lhe merece.

Na sua qualidade de presidente do Comité Especial das organizações não governamentais (ONG) para o desarmamento, o secretário geral da FMAC teve encontros de trabalho com o secretário geral adjunto para o desarmamento, com outros altos funcionários e colaboradores do secretário geral da ONU. Participou também na conferência das Nações Unidas sobre a campanha mundial para o desarmamento, realizada em Leninegrado, em Junho de 1984.

Instituições especializadas

OIT — Têm prosseguido as discussões para a cooperação na reabilitação profissional dos deficientes, tendo a OIT participado nalgumas reuniões da FMAC.

CNUCED — Na conferência das Nações Unidas sobre comércio e desenvolvimento (CNUCED) a FMAC fez-se representar pela Subnor, associação jugoslava, na sessão realizada em Junho de 1983 em Belgrado.

FAO — As associações italianas têm assegurado a representação nas várias reuniões efectuadas em Roma.

OMS — Na revista trienal do estatuto consultivo, a OMS não só propôs a recondução da FMAC, como expressou o desejo de que a cooperação venha a ser reforçada. Já se realizaram, entretanto, algumas discussões, nomeadamente sobre reabilitação ao nível comunitário. No conselho geral de Atenas vão estar presentes representantes da OMS, para a análise desta temática.

Organizações regionais intergovernamentais

A representação no Conselho da Europa é feita pelas associações europeias em sistema rotativo.

O presidente da Comissão Permanente dos Assuntos Europeus tem participado em inúmeras reuniões a nível da comunidade económica europeia, sobre problemas inerentes à reabilitação, habitação, etc.

Conclusão:

A audiência da FMAC cresce sem cessar tanto a nível internacional é governamental, como intergovernamental e não governamental, sendo as suas tomadas de posição muito bem aceites.

Na difícil situação internacional da actualidade, a FMAC tem um importante papel a desempenhar para promover a cooperação e a compreensão internacional. Espera-se que a FMAC possa dispôr dos meios necessários para assumir plenamente este encargo urgente e necessário.

STELO BRANCO

conta que existem deficientes, eles serão obrigatoriamente incompletos e ins-constitucionais; esta será portanto uma das grandes preocupações dos deficientes.

A adaptação dos transportes públicos, nomeadamente os autocarros e os comboios, é fundamental. Todas estas medidas serão insuficientes se não for alterada a mentalidade que actualmente existe acerca do conceito do deficiente que é ainda considerado sinónimo de «inválido» e nesta zona, de uma forma mais intensa, do que no litoral do país. É por isso de grande importância a sensibilização das entidades empregadoras (estatal e privada), da população e dos próprios deficientes. Por incrível que pareça, há deficientes que se envergonham de dizer o quantitativo da sua reforma, como se isso fosse um acto criminoso e ilegal, um oportunismo; e não um acto da mais elementar justiça, como é a indemnização por uma deficiência sofrida. Os deficientes não se devem deixar intimidar por toda uma mentalidade mesquinha que defende que um deficiente que tem reforma não deve trabalhar, pelo contrário, a reintegração profissional é algo sem o que não é possível um equilíbrio emocional harmonioso do deficiente, que desta forma não se sentirá um peso morto mas sim um ser activo com iguais deveres e responsabilidades dos restantes cidadãos.

QUADRO III

N.º ABSOLUTO	N.º RELATIVO
10	76,9
2	7,7
1	15,4
13	100,0



Feita pelo CMCB

O artesanato, o pequeno comércio e a agricultura poderão constituir a resolução de alguns destes problemas, nomeadamente a agricultura, uma vez que, 76% destes sócios vivem em

zona rural e 50% dispõem de terra própria ou arrendada.

Criação de núcleos

A área geográfica muito grande, abrangida por esta

QUADRO IV GRAU E TIPO DE DEFICIÊNCIA

GRAU	N.º ABSOLUTO	N.º RELATIVO
70- 80	4	40,0
80- 90	1	10,0
90-100	5	50,0
TOTAL	10	100,0

Inquiridos que não têm informação sendo 4 de 100%

A REUNIÃO DO 42.º CONGRESSO EM ATENAS, DE DOIS ANOS DE A...

De 14 a 16 de Outubro de 1984, estava prevista a realização, em Atenas, do 42.º Congresso Geral da FMAC. Nesta reunião participaram países de todo o mundo, sendo Portugal representado pela ADFA.

Da ordem de trabalhos consta um relatório a apresentar pelo Secretário Geral, que se reporta ao período compreendido entre 28 de Outubro de 1982 e 15 de Agosto de 1984. Dado que o referido relatório contém uma análise global das actividades da FMAC no período em referência, e na impossibilidade de uma abordagem detalhada de toda a problemática nele inserida, passaremos a sublinhar alguns dos pontos mais relevantes, certos de que estamos a contribuir para um melhor conhecimento desta organização.

Características gerais

- Esta fase foi essencialmente caracterizada por:
- Forma como foram implementadas as decisões e recomendações da 17.ª Assembleia Geral.
 - Incremento do desenvolvimento regional.
 - Uma verdadeira participação das associações membros nas actividades da FMAC e uma marcada tendência para assumir das suas responsabilidades a nível nacional.
 - Pelo reforço da acção, num clima de graves tensões internacionais, com vista a manter o diálogo e ultrapassar a desconfiança entre os Estados e os Povos.
 - Pela intensificação da actuação junto das Nações Unidas, das Instituições Especializadas e da Comunidade Internacional das Organizações não Governamentais.
 - Esforço efectuado para a realização da sessão especial sobre «O papel das mulheres na guerra e a sua contribuição para o estabelecimento da paz».

No referido período, o Secretário Geral efectuou visitas a associações dos seguintes países: Argélia, Áustria, Canadá, Coreia, Costa do Marfim, Dinamarca, Estados Unidos, Grécia, França, Gana, Grécia, Holanda, Índia Indonésia, Japão, Malásia, Marrocos, Nepal, Noruega, Paquistão, Portugal, Serra Leoa e Jugoslávia.

Neste âmbito são também mencionadas as reuniões consultórias, Comissões Regionais Permanentes e Apadrinhamentos.

As Comissões Regionais Permanentes desenvolveram seguintes actividades:

Comissão Permanente dos Assuntos Africanos CPAA
O grupo de trabalho desta Comissão reuniu em Abidjan, de 27 a 28 de Maio de 1983, a convite da associação da Costa do Marfim.

— Reunião Plenária em Dakar, a convite do Senegal: reunião substancial foi dedicada aos problemas económicos e sociais susceptíveis de interessar aos antigos combatentes africanos.

A próxima reunião deverá realizar-se em 1985, em Detroit, Serra Leoa.

Comissão Permanente para a Ásia e Pacífico CPAP — Reunião efectuada em Bangkok, de 31 de Outubro a 2 de Novembro, a convite da associação tailandesa.

A próxima realizar-se-á em conjunto com a Assembleia Geral na Holanda, em 1985.

Comissão Permanente dos Assuntos Europeus CPAE
Realizaram-se as seguintes reuniões:

— Richmond-Upon-Thames, Inglaterra, de 29 de Novembro a 2 de Dezembro de 1982.

— Sommeran, Áustria, de 19 a 21 de Maio de 1983.

EM OUTUBRO, A SEMANA DO DESARMAMENTO

A AMEAÇA ATÓMICA E A FOME NO MUNDO

Em cada minuto, gastam-se no mundo mais de 1,3 milhões de dólares (2 milhões de contos) em fins militares. Durante esse minuto, 30 crianças morrem, nos países pobres, muitas delas de fome e das consequências da mal nutrição» — esta constatação do primeiro ministro sueco, Olof Palme, obriga a pensar na relação entre esses dois problemas do mundo actual. Porém, algo mais seria necessário que uma simples transferência de verbas nos orçamentos dos estados, como nos diz LUÍS ECHEVERRÍA, jurista, jornalista e diplomata mexicano que foi presidente do seu país entre 1970 e 1976, num artigo em que equaciona de forma exemplar o problema da ameaça de guerra atómica — uma guerra em que não há vencedores, como ele próprio afirma.

São actualmente conhecidos todos os elos da cadeia que desencadeou a corrida atómica. Sabe-se a hora exacta em que se produziu, em Chicago, a primeira reacção em cadeia no aparelho concebido pelo físico italiano Fermi. O seu empreendimento teórico, considerado impossível por uma parte dos cientistas da sua época, foi aplaudido por um pequeno grupo em que se incluía o físico Eugène Wigner, que se fez notar pelo facto de ter levado, para festejar esse acontecimento memorável, uma garrafa de «Chianti» (vinho italiano). Desse laboratório de Chicago foi enviado ao presidente da Universidade de Harvard um telegrama cifrado que continha a prova secreta do sucesso: «O navegador italiano aterrou no Novo Mundo».

Hiroshima, Nagasaki

Quatro anos mais tarde, a experiência de Fermi desembocava nas duas primeiras bombas atómicas — Hiroshima e Nagasaki. Semanas antes, o presidente Truman tinha recebido, à semelhança de James Bryan Connat, em Harvard, aquando da descoberta de Fermi, um outro telegrama histórico e aterrador: «As crianças nasceram bem». Assim era anunciado o feliz resultado da primeira experiência nuclear. As bombas de Agosto de 1945, cujas cinzas radioactivas povoam, desde então, a memória humana, foram a prova de que a ciência, traindo o seu destino superior, ao serviço do homem, pelo progresso e o desenvolvimento, tinha também ela entrado na «economia em cadeia» da destruição.

Conhecem-se actualmente, uma por uma, todas as malhas da teoria da neutralização nuclear. Essa teoria ultrapassa tudo quanto o homem conseguiu inventar para dominar os indivíduos e os povos. A tal ponto que a força atómica acumulada e multiplicada ao longo dos anos pelas grandes potências mundiais lançadas na corrida aos armamentos se tornou a prova mais clara da irracionalidade contemporânea.

Uma guerra sem vencedor

Actualmente sabe-se muito bem que uma guerra atómica não pode ser ganha; actualmente sabe-se muito bem que uma guerra atómica não pode ser concebida nem conduzida como um combate clássico entre adversários militarmente confrontados pois, independen-

deado, já não respeitaria santuário algum.

Todos os povos da terra, todas as nações sofreriam, de uma maneira ou de outra, directa ou indirectamente, as consequências da guerra atómica. Essa guerra, pelas suas características militares, não poderia ser circunscrita às zonas geográficas previstas pelos estados-maiores. Nos nossos dias, diferentemente do que se passou em Hiroshima — afronta final a uma nação já vencida — significaria uma passagem imediata da guerra local à guerra universal, devido à própria concentração dos armamentos e à disseminação geral, no mar, em terra e no ar, das armas estratégicas. Ninguém o poderia prever, prever ou evitar a passagem da fase táctica à fase estratégica no emprego do terror militar.

Alterações do meio ambiente

Conhecem-se actualmente um por um todos os testemunhos científicos sobre as consequências de uma guerra desse tipo.

Os seus efeitos seriam devastadores e, por outro lado, segundo todas as pro-



Em 1983, 15 milhões de jovens morreram no Terceiro Mundo, ou seja, o equivalente aproximado da população com menos de cinco anos da Inglaterra, Itália, França, Espanha e RFA em conjunto. Essa hecatombe deveu-se em grande parte à fome e à subnutrição

babilidades matemáticas, haveria uma alteração do clima, uma transformação biológica e uma dissolução do sistema ecológico que coloca já, devido às consequências destruidoras das

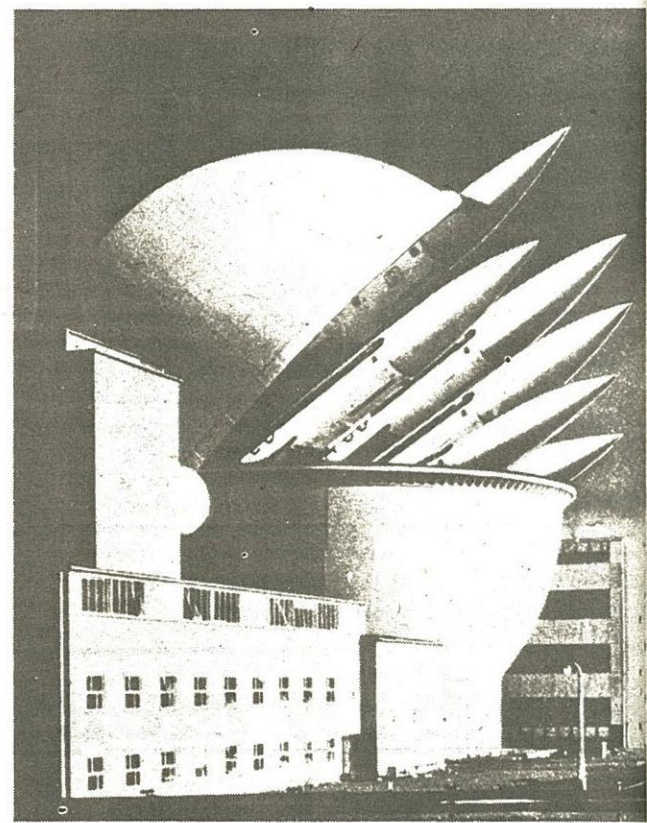
tecnologias, um problema premente a todos os homens.

Em suma, não se trataria apenas de uma guerra sem vencedores nem vencidos, mas de uma guerra de auto-destruição em cadeia, cujos horrores permitiriam todas as mutações, todas as metamorfoses kafkianas. Não há na sua enumeração qualquer desejo de exagero.

Os investigadores do «Sloan-Kettering Institute for Cancer» admitem, nos termos mais concisos, que a guerra nuclear seria um suicídio não apenas para o adversário mas também para a própria nação que empregasse a arma atómica, mesmo em caso de ausência de represálias. Tal é o nível de precisão a que se chegou na desmistificação da guerra atómica enquanto ideologia da política da força.

Armamentos no mundo: 650 mil milhões de dólares anuais

O mundo gasta mais de 650 mil milhões de dólares por ano em sobrearmamento. O número é colossal, mas é necessário acrescentar que os números não dizem grande coisa. O mais grave é que uma percenta-



por isso, na sua evolução e na expansão do modelo económico da corrida aos armamentos.

O desarmamento e libertação da ciência constituem um todo e encaminham-se no mesmo sentido. Em primeiro lugar porque é indispensável, na hora actual, substituir a acumulação de armamentos — enquanto expressão jurídico-política da política da força — por um modelo de desenvolvimento que torne impossível, como se se tratasse de uma fatalidade histórica, a coexistência da fome e do desbaratamento das riquezas materiais e científicas mais preciosas para a vida.

Libertar a ciência

Separar a ciência do projecto de sobrearmamento e ao desenvolvimento se aplica na construção de novos mísseis. A procura da arma absoluta levou já, pelo menos em teoria, e actualmente isso não é de modo algum inconcebível ou impossível, que se fale em guerra das estrelas, guerra do espaço, guerra a partir da astronomia. A ideologia da força nunca mostrou tão claramente o clima de aberração e irracionalidade que atingiu.

Tudo isso põe em evidência um facto relevante, a saber, que se não pode conceber o desarmamento como simples redistribuição das verbas dispendidas no sobrearmamento, que seriam automaticamente aplicadas na construção de habitações ou escolas maternas. Essa visão ingénuo exerceu uma influência muito negativa no debate.

A praxis do desarmamento surge portanto como a evolução política e criadora da espécie humana para uma nova ordem económica. Pelo contrário, a expansão

são imperial dos grandes poderes económicos apoiou-se até ao momento na lógica do sobrearmamento pois esta, sob o esquema de todas as ideologias justificadoras, integrava a ciência e a indústria no processo, submetendo-as ao seu desejo de hegemonia. É por essa razão que as economias altamente «desenvolvidas» tenderam a associar a optimização do lucro e a vontade de poder à lógica do sobrearmamento.

As dificuldades da paz

A paz, em consequência, não consiste em redistribuir as verbas dedicadas à guerra mas em desmantelar um sistema que baseou a sua perpetuação histórica, ao longo dos séculos, na força da supremacia. A paz é portanto associar a praxis do desarmamento à de um novo desenvolvimento e não modificar, de forma puramente maniqueísta, os orçamentos das despesas dos estados. É preciso, em suma, conceber a paz como um imenso processo de libertação do homem, um processo que diz respeito em primeiro lugar à ciência e à tecnologia.

Por outras palavras, é preciso compreender o desarmamento como uma libertação do saber acumulado para servir a libertação do homem pelo homem e, portanto, do seu maior inimigo comum: a miséria e a fome.

Extraído do «Correio» da Unesco, edição francesa de Abril de 1984. Os subtítulos são da responsabilidade da Redacção do ELO. Tradução de J. Cid dos Santos

para focalizar acções de sensibilização da opinião pública, na luta pela paz e pelo desarmamento, semana que decorre entre 24 e 30 de Outubro, sendo a primeira destas datas a da criação das Nações Unidas

A HUMANIDADE DESCONHECIDA

Quem me ajuda a descobrir o caminho da verdade deste planeta em que nos encontramos, cheio de lágrimas e de horror, por causa da maldade que reina nele.

Não há caridade, não há quem olhe para quem, cada um caminha sem destino, sem direcção e sem acompanhante, pelo deserto fora. Mas a tese defendida é sempre a mesma — o povo! não sei se será verdade:

Se fosse verdade haveria paz, harmonia e ninguém podia caminhar sem destino, nem para a direcção do deserto, pois nunca se sentiria só. Em todo lado onde fosse tinha quem olhasse para ele e olhava pelos outros.

Esta é que seria a humanidade desejada, mas entretanto, ainda é um sonho!...

O Solitário Sacrificado

(um aluno do Curso de Alfabetização da Escola da ADFA)

OFERECE-SE
GATO DE ESTIMAÇÃO
R. JORGE AFONSO, 3-2.º, ESQ. — LISBOA

VIDA ASSOCIATIVA — DELEGAÇÕES

NOTÍCIAS DE COIMBRA

Senhas de gasolina

Avisam-se todos os sócios inscritos na Delegação de Coimbra da ADFA que normalmente costumam requisitar as senhas de gasolina através dos seus serviços, que poderão continuar a fazê-lo. As requisições deverão ser feitas no mês anterior àquele em que se pretende a gasolina, devendo as mesmas dar entrada na Delegação até ao dia 15 de cada mês.

A.D.M.E.

Todos os sócios da Delegação de Coimbra residentes em locais distantes dos serviços onde possam receber as participações da ADME, poderão enviar à Delegação os respectivos documentos para que as

respectivas participações sejam recebidas no Q.G. de Coimbra e posteriormente enviadas aos sócios.

Em guarda contra a rubéola

A saúde é um tesouro a merecer todo o cuidado. A melhor defesa contra certas doenças é a vacinação a tempo e horas. No sentido de contribuirmos com a nossa pequena ajuda para a salvaguarda da saúde das filhas dos nossos associados, lembramos que decorre em Portugal a vacinação contra a rubéola, que é uma doença benigna causada por um vírus o qual se transmite pelas gotas de saliva quando as pessoas falam, tosem ou respiram. Embora benigna, esta doença

pode causar problemas sérios. Basta que atinja uma mulher nos três primeiros meses de gravidez para poder provocar no filho que vai nascer, cegueira, surdez, atraso mental, dificuldades motoras ou problemas cardíacos. As grávidas não devem vacinar-se, e as mulheres que se vacinam devem evitar a gravidez nos três meses seguintes. A idade mais recomendável para a vacinação é entre os 11 e os 13 anos. Como a rubéola só se tem uma vez, vacinando-se ficam as raparigas protegidas para sempre. Todos os associados se deverão dirigir com suas filhas ao centro de saúde mais próximo onde a vacinação é gratuita. Uma simples injeção é suficiente para garantir uma futura gravidez tranquila.

Festa de Natal

Iremos realizar a habitual festa de Natal que irá ter lugar no local habitual, ou seja no Centro Recreativo do Bairro de Norton de Matos, em Coimbra. A mesma realiza-se no dia 22 de Dezembro com início às 13 h 30 m e constará da actuação de artistas vários que preencherão a tarde com um variado programa de variedades. Estará à disposição dos sócios uma quermesse e um bar, havendo a tradicional distribuição de prendas às crianças que até 31 de Dezembro próximo não ultrapassem os 10 anos. Em breve todos os associados da Delegação receberão as folhas de inscrição devendo as mesmas ser devolvidas à Delegação até 5 de Dezembro.

CAMPISMO

Desde a criação da Secção de Campismo da ADFA que vimos desenvolvendo um trabalho tendente a sensibilizar os dirigentes dos diversos parques de campismo com vista à eliminação das barreiras arquitectónicas existentes, tornando as suas instalações acessíveis a qualquer cidadão, deficiente ou não, que as pretenda utilizar.

O problema do acesso por parte dos grandes deficientes verifica-se geralmente por ignorância ou falta de sensibilização dos construtores, uma vez que a construção de um parque de campismo devidamente adaptado para ser utilizado por deficientes não fica mais caro, às vezes pelo contrário, a construção de instalações planas é menos dispendiosa e não deixa de ter menos estética.

Dos sete parques com instalações preparadas para serem utilizadas por grandes deficientes verificamos que são praticamente todos propriedade privada, não existindo um sequer de uma autarquia ou da própria Federação com as suas instalações devidamente adaptadas.

É óbvio que em relação aos parques mais antigos compreende-se que não estejam devidamente adaptados, mas, em relação aos parques recentemente construídos não há certa-

mente nenhuma forma de justificar tal procedimento, a não ser, a vontade expressa de quem elabora ou aprova os projectos.

Neste número iremos falar em mais três parques que têm as suas instalações em condições de poderem ser utilizadas também por grandes deficientes.

Parques para deficientes

Dos dois parques de campismo oficiais existentes na Lagoa de Albufeira, apenas o Parque do Repouso poderá ser utilizado por grandes deficientes.

Este parque possui casa de convívio, piscina, abastecimento, iluminação, restaurante, jogos, pesca, canoa-gem, etc.

Com grande densidade de vegetação e no qual não se torna necessária a apresentação de carta de campista, este parque pratica os seguintes preços diários:

80\$00 por pessoa, 150\$00 por canadiana, 30\$00 o duche quente e 100\$00 a electrificação da tenda ou caravana.

O Parque de Milfontes, situado na vila com o mesmo nome, na chamada costa Azul, sempre apetitosa para o mais exigente banhista, possui parque infantil, casa de convívio, abastecimento, restaurante, acesso a deficientes, pesca, canoa-gem e uma razoável

densidade de árvores, o que sempre permite obter um lugar à sombra. O campista que não possua meio de transporte próprio terá que percorrer uma distância de 500 m desde o terminus dos transportes públicos até ao parque.

Os preços praticados são os seguintes:

25\$00 por pessoa, 72\$00 por canadiana, 96\$00 a 160\$00 por tenda, 60\$00 por duche quente e 60\$00 por electrificação da caravana. Possui ainda apartamentos para quatro pessoas, cujos preços vão desde 1450\$00 a 1650\$00.

O Parque de Campismo dos Carriços, a cerca de 1 km da praia do Salema, na Estrada Nacional 125, antes de Lagos, poderá ser também uma boa opção para umas férias de praia.

Com bastantes sombras este parque, que também é acessível a deficientes, possui restaurante, piscina, correio, abastecimento, «bungalows» para aluguer, canoa-gem e electrificação.

Os preços praticados são os seguintes: 120\$00 por pessoa, 125\$00 a canadiana, 150\$00 tenda ou caravana e 30\$00 o duche quente.

No próximo número do «Elo» voltaremos a fazer referência aos restantes parques adaptados para serem utilizados por toda a gente.

BEJA VAI TER UM NÚCLEO

Presidida pela direcção da delegação de Évora, realizou-se no passado dia 29 de Setembro, nas instalações dos Bombeiros de Beja, uma reunião com os sócios daquele distrito alentejano.

Nesta reunião, que contou com a presença de algumas dezenas de sócios, o que revela uma certa disponibilidade de participação, foi discutida a proposta apresentada por vários sócios sobre a criação de um núcleo em Beja.

Foi opinião unânime que se criasse um núcleo em Beja uma vez que este distrito é muito grande e a deslocação à delegação de Évora, da qual o núcleo ficará dependente, é bastante difícil.

De acordo com o consignado no Artigo 56.º dos Estatutos será apresentada proposta à Direcção Central tendo em vista a criação deste núcleo, contudo a Comissão Instaladora está já a diligenciar junto das entidades militares com o fim de obter a cedência de uma dependência para funcionamento do referido núcleo.

Este núcleo irá abranger todo o distrito de Beja, um dos maiores do País, tornando-se assim mais facilitada a participação associativa uma vez que a deslocação à capital do distrito é relativamente fácil.

SÓCIOS FALECIDOS

ANTÓNIO JOSÉ ANDRADE DA CUNHA, com 34 anos morreu no passado dia 19 de Setembro a caminho do Hospital de Cantanhede. Foi a sepultar na freguesia de Tocha de onde era natural.

Este sócio foi ferido em Moçambique e era casado com Mavilde dos Santos Oliveira.

Era casado com **Fernanda Maria Simões Augusto da Fonseca** e tinha 2 filhos.



EDUARDO DOS REIS DA SILVA, com 38 anos, morreu no dia 1/7/84, no Hospital de S. José.

Este nosso sócio era natural de **Odemira-Lagos**, fez serviço militar em Moçambique, tendo adquirido uma doença pulmonar após a comissão.



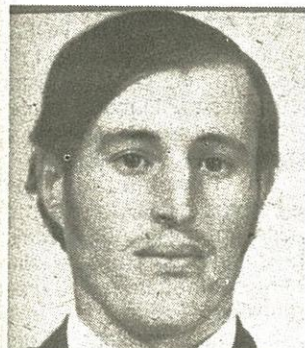
Aos familiares dos sócios falecidos apresentamos as nossas mais sentidas condolências.

AÇORES TEM COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO DE GRANDE INVALIDEZ

Por portaria publicada no «Diário da República», no passado dia 8 de Outubro, foi criada a Comissão Regional Açoriana de Verificação de Grande Invalidez.

Esta comissão que é constituída por três elementos para o efeito designados pela Direcção Regional de Segurança Social, entidade onde irá funcionar a comissão agora criada tendo como funções pronunciar-se sobre os casos que lhe forem enviados por comissões de verificação.

Compete ainda à referida comissão acompanhar o processo de atribuição de suplementos a grandes deficientes, dar pareceres e sugestões.



FRANCISCO JOSÉ GONZAGA DA FONSECA, com 34 anos, morreu no dia 16 de Agosto, em Lisboa vítima de tuberculose pulmonar crónica.

Este sócio tinha sido acometido de doença de origem pulmonar durante a prestação de serviço militar na Guiné em 1973.

DELIMITAÇÃO DA ÁREA DAS DELEGAÇÕES

Por deliberação do Conselho Nacional da ADFA, foi criado um grupo de trabalho que iniciou um estudo sobre a delimitação das áreas de influência das delegações, que fosse ao encontro do desejo e das necessidades das delegações e dos associados, produzindo uma proposta de delimitação, após auscultar as delegações. Subsistem porém, algumas dúvidas nomeadamente nas regiões limítrofes das zonas de influência das delegações, onde sem critério aparente os associados se dividem por uma ou por outra delegação e nos casos em que os associados, apesar de residirem mais perto de uma delegação se encontram inscritos noutras situadas mais longe, principalmente em Lisboa e Porto.

Pretendendo-se obter

uma estabilidade e disciplina administrativas de que resultarão melhores condições para a participação associativa e para a prestação de serviços, solicita-se a todos os associados a colaboração com o grupo de trabalho preenchendo o destacável, sem que as respostas sejam de algum modo vinculativas, servindo apenas para transmitir as tendências dos associados de determinadas regiões, para que possam ser encontradas as melhores soluções para a delimitação das áreas de influência das delegações.

Certos da consciência associativa de cada um, acreditamos que a adesão a esta iniciativa será grande, no entanto para que se torne mais aliciante, vai-se levar a efeito um sorteio de 10

dos postais recebidos até ao dia 5 de Novembro próximo, cujos titulares receberão lotes de prémios diversos, de valor comercial modesto é certo, mas de grande interesse associativo.

Cada premiado será contemplado com uma medalha, um calendário para 1985, um porta-chaves, um cinzeiro, um poster, uma colecção de autocolantes, três postais, tudo produção da ADFA e uma colecção de cinco livros da autoria de vários associados.

Para preencher recortar, colar num postal dos CTT e remeter para:

ADFA
Palácio da Independência
Largo de S. Domingos
1194 Lisboa Codex

Nome: _____

N.º sócio: _____ Residência: _____

Código Postal: _____

Delegação a que pertence: _____

Delegação a que gostaria de pertencer: _____

DESPORTO

JÁ COM ESTATUTOS APROVADOS

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA DEFICIENTES — FPDD

Como é do conhecimento dos nossos leitores, desde 1979 que se iniciaram os trabalhos tendentes à criação, em Portugal, de uma Federação de Desporto para Deficientes, que à semelhança de outros países da Europa onde a problemática do deficiente já se encontra equacionada, constituindo o desporto parte integrante do processo reabilitacional.

Em finais de 1979 ficou elaborado um projecto de Estatutos para a referida Federação e no qual participaram a grande maioria das Associações de e para Deficientes.

A ADFA, não ignorando a necessidade de se constituir uma estrutura que programe e coordene a prática desportiva para deficientes, tem-se empenhado desde a primeira hora na formação desta Federação, como aliás, foi determinado no 2.º Congresso Nacional da ADFA, realizado em 1981.

Deste modo, conseguiu a ADFA, através de vários contactos e propostas, que a Direcção-Geral de Desportos convocasse todas as Associações que haviam participado na elaboração do anterior projecto e outras que haviam ficado de fora e que têm fomentado a prática desportiva para deficientes, tendo-se realizado no mês de Março a primeira reunião conjunta na qual foi feita uma análise aos Estatutos existentes.

Após algumas reuniões, foi criado um grupo de trabalho encarregado de apresentar uma proposta de reformulação dos actuais Estatutos e o qual é integrado pela ADFA.

Embora haja vários pontos analisados, os que mais discussão têm provocado são, como é óbvio, os membros, os sócios da Federação e a questão da representatividade.

Os Estatutos, aprovados em 1979, além de demasiado exaustivos não se encontravam adoptadas à questão da integração do deficientes no conceito mais avançado defendido pela ADFA.

A criação da FPDD, que constitui uma necessidade constante, é já uma realidade.

Dada a inexistência de uma estrutura oficial encarregada de coordenar e planear a nível nacional o desporto para deficientes, a ADFA participou activamente, no âmbito da DGD, na elaboração e discussão dos estatutos da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes — FPDD, à semelhança, aliás, do que aconteceu com outras asso-

ciações de deficientes.

A criação da FPDD constitui, conforme se poderá verificar noutros países onde a problemática do deficiente já se encontra mais bem equacionada a todos os níveis, o único meio que os deficientes e suas organizações representativas possuem para o desencadear de uma política nacional de desporto para deficientes.

A persistência num projecto

O II Congresso Nacional da ADFA, em 1981, deliberou que a ADFA deveria apoiar, a formação, organização, manutenção e actividade da FPDD e ainda que a nossa Associação colabo-

re e proponha medidas concretas de actividades desportivas, tanto à DGD como aos organismos estatais existentes e particularmente às muitas organizações de deficientes.

Alheamento de Associações

A ADFA mantém-se fiel aos princípios que na altura (em 1979) defendeu conjuntamente com outras organizações de deficientes bem como relativamente às conclusões do II Congresso.

Estranhámos o alheamento e até oposição de algumas organizações de deficientes que, na altura, deram o seu total apoio e que posteriormente mudaram radicalmente de posição como se desde 1979 para cá tivessem sido criadas condições tais que dispensem a criação da FPDD.

A tese agora defendida por essas organizações e, até à pouco, também pelo organismo encarregado de planificar, coordenar e implementar em Portugal uma política nacional de reabilitação, é de que os deficientes deverão praticar desporto integrados nas Federações existentes, dispensando, portanto, a criação da FPDD.

Esta filosofia tem tanto de

Não podemos ter um papel passivo

Como a ADFA sempre defendeu, o deficiente não pode ter um papel passivo, tem que intervir em todo o

processo e não pode esperar que lhe dêem as coisas cozinhadas ou aguardar que seja a sociedade a abrir-lhe

as portas, nem tão-pouco se pode isolar do meio em que se encontra, pois, de contrário não poderá obter a necessária integração e será automaticamente marginalizado.

Discussão recomeçou em Fevereiro

Cinco anos após a elaboração e discussão dos estatutos e depois de um certo período de manifestado desinteresse por parte de várias organizações de deficientes mais sensibilizadas para outras questões, a ADFA efectuou contactos com outras organizações de deficientes e com a DGD, entidade a quem oficializou novamente no sentido de ser reactivada a discussão da criação da FPDD.

Tanto as organizações de deficientes como a própria DGD se mostraram disponíveis para a discussão da questão, o que se veio a

verificar a partir de Fevereiro último, devido, em grande parte, ao esforço desenvolvido pela ADFA.

Logo nas primeiras reuniões verificou-se que os estatutos de 1979, além de

Projecto concluído em Agosto

De acordo com a deliberação da reunião plenária, o Grupo de Trabalho por esta indigitado, tinha como função a elaboração do projecto de estatutos e regulamento interno da FPDD, os quais ficaram concluídos em meados de Agosto.

É óbvio que a apresentação e aprovação de uns estatutos mais simples obrigou à feitura de um regulamento interno, no qual se encontram contempladas ques-

Eleita comissão instaladora

Nas últimas duas reuniões plenárias, realizadas nos dias 27 de Setembro e 3 de Outubro, presididas pela DGD, foram aprovados os Estatutos, Regulamento Interno e eleita a Comissão Instaladora que tem por fim a prossecução dos trabalhos de legalização da FPDD.

A criação da Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes será um importante contributo para o desenvolvimento do tão escasso como necessário associativismo de deficientes o que até ao momento tem sido suficientemente falado mas raramente praticado.

A ADFA e mais cinco associações constituem a Comissão Instaladora, a qual tratará de imediato de solucionar a questão da legalização notarial e definir métodos de trabalho com vista à sensibilização das várias organizações, entidades e população.

Na constituição da FPDD estiveram representadas e participaram nas discussões e votações, além da ADFA,

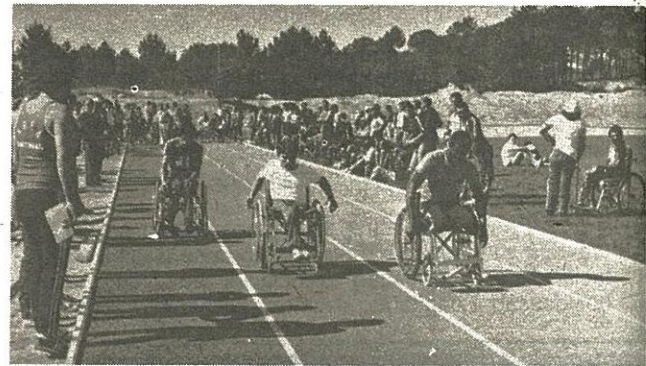
demasiado extensos, eram muito pouco práticos e estariam até, de certo modo, desajustados da realidade actual, pelo que desde logo se criou um grupo de trabalho com o fim de apresentar novo projecto de estatutos.

tões que são omissas nos estatutos.

Para uma análise e discussão mais profunda, os projectos de estatutos e regulamento foram enviados às organizações de deficientes.

Embora a ADFA tenha participado desde a primeira hora em todo o processo, isso não impediu que não apresentassem propostas de alteração, as quais, à excepção de uma, foram todas aprovadas.

a Associação Portuguesa de Surdos, Liga Portuguesa de Deficientes Motores, Associação P. Pareleza Cerebral, Liga de Cegos João de Deus, Associação P. C. Di-



minuídas Mentais, Associação Pais ECD Auditivas e ainda um clube com larga experiência no desporto para deficientes, a «Joanitas», bem como um organismo estatal que tem procurado desde há vários anos, através do desporto, obter a necessária terapia, trata-se do centro de Medicina Reabilitacional de Alcoitão.

Esteve ainda presente na reunião final, na qualidade de observador, portanto sem participar nas discussões, um representante da Associação Portuguesa de Deficientes.

De referir que a APP foi uma das associações que inicialmente concordou plenamente com a criação da FPDD, tendo posteriormente manifestado a sua total discordância. Em termos de associações com maior representatividade no movimento de deficientes a grande maioria, exceptuando-se as poucas que fazem parte da denominada «CCNOD» ou «UCNOD», deram o seu apoio à constituição da FPDD conscientes da necessidade que urge em criar esta instituição.

Quem são os sócios da FPDD

Poderão ser sócios efectivos as «Associações» que se filiem nos termos Estatutários, bem como os praticantes que não representam «associações» nas modalidades desportivas indivi-

duais. Neste último caso serão considerados sócios praticantes os que se encontrem nesta situação.

Qualquer clube desportivo ou associação que tenha criada ou venha a criar uma secção de desporto para deficientes pode filiar-se na FPDD.

Fins e Estrutura (dos estatutos)

Devido à limitação de espaço, vamos apenas transcrever alguns pontos dos Estatutos sobre os fins, estrutura e mandato.

Assim, dos fins consignados nos estatutos destacamos:

- Planear e promover a prática do desporto para Deficientes;
- Organizar encontros recreativos para deficientes, a nível regional e nacional;
- Representar o desporto dentro e fora do território nacional;
- Procurar o aperfeiçoamento dos quadros técnicos das modalidades desportivas adequadas aos vários tipos de limitações físicas, sensoriais e mentais;

(...)
— Propor junto das entidades oficiais, medidas que visem satisfazer as carências existentes no âmbito da FPDD.

Constituem órgãos da FPDD o Congresso, a Direcção, o Conselho Fiscal, Conselho Técnico e Conselho Jurisdicional.

Os mandatos dos membros da mesa do Congresso e da Direcção, dos conselhos fiscal técnico e jurisdicional têm a duração de quatro anos, podendo ser renovados.

Comissão Instaladora reuniu dia 11

A Comissão Instaladora da FPDD que funciona provisoriamente nas instalações da sede da ADFA, reuniu no passado dia 11 do corrente mês, a fim de distribuir tarefas, elaborar o plano de trabalho e analisar a questão da legalização.

Por unanimidade dos membros da CI foi eleito o José Arruda da ADFA como presidente da CI, que também coordenará as futuras reuniões.

Foi decidido elaborar um boletim informativo do ponto da situação e diligências já efectuadas a enviar às associações que não estão representadas na Comissão Instaladora.

Nesta reunião foi ainda discutido o problema monetário, a questão do símbolo, tendo sido entregue ao contencioso para estudo todo o processo a fim de obtermos uma informação correcta sobre a realização da escritura.

PRESIDENTE DA DIRECÇÃO DA ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA

DE DEFICIENTES EM ENTREVISTA AO «ELO»

(Continuação da pág. 4)

é bom que as pessoas se elucidem acerca desta realidade porque eu penso que a CCNOD surgiu da necessidade de levar à prática as conclusões desse 1.º Congresso.

É de todo o interesse também aqui falar do 2.º Congresso em que a APD participou, com mais 41 associações e organismos de e para deficientes. De facto, não podemos dizer que um congresso em que estiveram 42 associações e organismos de e para deficientes e em que foi analisada toda a política global dos deficientes, mas questões concretas, de que saiu um caderno reivindicativo que no fundo foi o reafirmar das conclusões do 1.º Congresso, porque de facto pouco se fez desde o 1.º até ao 2.º. Sobre esse caderno reivindicativo, eu penso que não há nenhum deficiente que esteja em desacordo com aquilo que ali está efectivamente reivindicado.

As conclusões não modificaram, e infelizmente não modificaram, porque não tem havido vontade política dos governos, dos sucessivos governos, em resolver os problemas dos deficientes.

SNR é uma conquista dos deficientes

Deram-se passos importantes e irreversíveis. Antes do 25 de Abril não se falava das questões que hoje aqui estamos a desenvolver, nós podíamos sentir, mas era de maneira subconsciente, não se falava de barreiras arquitectónicas, não se falava em trabalho para deficientes, inclusivamente as próprias associações tinham um papel bastante menos activo do que têm hoje; não existia a nível estatal o Secretariado Nacional de Reabilitação, que julgamos que embora neste momento não esteja a funcionar de uma forma satisfatória, temos mesmo muitas críticas a fazer-lhe, de qualquer forma a instituição SNR foi uma conquista dos deficientes.

Avanços e recuos

Houve questões que avançaram. Por exemplo a nível dos transportes. Conseguiram-se a seguir ao 25 de Abril benefícios significativos na aquisição de veículo próprio para deficientes. Isso hoje existe e já existiu de uma forma muito mais generalizada. Neste momento, está-se a restringir um benefício que os deficientes têm. Concretamente o meu caso, a lei diz que o deficiente pode adquirir o veículo desde que o conduza, no meu caso isso é impossível, embora seja até dos deficientes com mais necessidade de veículo próprio. O Regulamento Geral das Edificações Urbanas foi de facto uma conquista, mas o que vemos é que esse regulamento vai para dois anos que está publicado e continua a ser prorrogado o prazo de aplicação. Questões que nunca foram levadas à prática é o maior número. Os centros de formação profissional são os mesmos de há dez anos, com excepção de mais um. E nem são centros de formação profissional, mas armazéns de deficientes (...).

Se houve passos significativos, também há questões que não são correctas. Determinadas posições que a vossa associação tem tomado, nós não concordamos com elas. A posição que a vossa associação toma não fortalece o movimento de deficientes, tem enfraquecido o nosso poder reivindicativo e tem levado determinado número de deficientes para um «ghetto». Concretizando aqui, é o caso da federação de desporto, uma questão que hoje está praticamente consumada e que nós não concordamos com ela. Nós concordamos com a reintegração do deficiente na sociedade. Se há uma federação de basquetebol, porque é que as equipas de basquete de deficientes não são integradas na federação de basquete? Porque é que se vai criar um «ghetto» para os deficientes?

Falta de confiança no Governo

Dado que têm os diversos governos sido acusados de falta de vontade política para a solução dos problemas, acusação que também recai sobre o actual governo pedimos ao Dr. Lampraia que nos explanasse a posição do APD neste domínio.

É outro aspecto no qual não concordamos com a Direcção da ADFA. Este Governo não tem, não mostrou vontade política.

Nós tentámos e continuamos a tentar que resolvam pontualmente os nossos problemas, os problemas dos deficientes, os problemas do subsídio. Ora, nós verificamos que nada disso se tem feito. Concretizando, desde Janeiro que nós andamos junto do Secretário Nacional de Reabilitação no sentido de nos ser concedido um subsídio que viabilize a Associação. E de facto não conseguimos. Dizem-nos que não há meios... não há meios. Nós temos esta questão: para alguns há meios, nós julgamos que devem existir para todos.

Julgamos que temos razão para não ter confiança no Governo e perguntamos muito concretamente: o que é que este Governo já fez que beneficiasse a vida dos deficientes? O que é que este Governo já fez para alterar a situação da vida dos deficientes em Portugal?

Não houve medidas tomadas, nem sequer concretizaram medidas que estavam para ser implementadas. Do 2.º Congresso, além

das conclusões gerais, saíram cerca de 50 questões para serem resolvidas a curto prazo, desde o problema dos hemofílicos, até ao problema dos transportes, mas que nós julgamos que há possibilidade e necessidade de resolver imediatamente. De facto, apontar a falta de vontade política é um argumento vago, mas que se pode especificar.

Por exemplo, o Regulamento Geral das Edificações Urbanas, se houvesse vontade política ele estava a ser implementado. Já se admite que o existente seja difícil de reverter, embora se tente, agora não se compreende de forma nenhuma é que aquilo que se está a fazer de novo continue a ser mal feito. Outro aspecto, por que é que a lei dos combustíveis não é implementada? Por que não há vontade política. São só dois casos que podemos referir a título de exemplo e que até nem envolvem grandes modificações económicas.

Papel da ADFA no movimento de deficientes

A ADFA tem um papel importantíssimo no movimento de deficientes nacional, penso isto desde que a ADFA, a Direcção da ADFA, se compenetre que de facto poderá contribuir decisivamente para a resolução dos problemas dos deficientes em Portugal, aderindo a posições que são comuns a todos os deficientes. Penso que o caderno reivindicativo saído do 2.º Congresso é constituído por posições que a ADFA tem de defender porque são as posições de todos os deficientes em Portugal, salvaguardando a questão da federação de desporto. Juntos, e não marginalizando-se a si próprios, nem marginalizando o movimento de deficientes, nós temos força suficiente para exigir a satisfação imediata de muitas das necessidades dos deficientes, digamos, aqueles que não envolvem de momento grandes investimentos financeiros, como a questão dos combustíveis, do regulamento da Lei do Ensino Especial, do Regulamento das Edificações Urbanas.

A força da APD

A força da APD reside na sua massa associativa, no sentir da sua massa associativa.

Nós sabemos que temos força porque os problemas que nos chegam aqui diariamente, um «barómetro» que nós temos, vêm dentro daquele espírito de reivindicações que nós fazemos e com que participámos, juntamente com outras associações, na feitura do caderno reivindicativo que saiu do 2.º Congresso. São sócios que sentem as necessidades que de facto nós defendemos.

Por outro lado, há a participação em assembleias gerais, e houve a participação grande que sócios da nossa associação tiveram uma concentração nacional junto da Assembleia da República, em 1982.

Há ainda os encontros nacionais em que a APD tem participado, anualmente, encontros distritais, actividades várias das nossas delegações. Tudo isto é a vivência da nossa Associação. E, como lhe disse já, mais não temos porque os deficientes também vivem em condições que para eles deslocarem-se é um luxo, porque não têm dinheiro sequer para comer, muito deles, não quer dizer todos.

Nota da Direcção Central da ADFA sobre o 1.º Congresso e compromissos não assumidos

Conforme um comunicado de oito delegações da ADFA, publicado no «Elo» n.º 182 de 1980, a ADFA demarcou-se do 1.º Congresso Nacional de Deficientes, na Assembleia Geral de 12 de Abril de 1980, uma das assembleias gerais mais participadas de sempre, ao ser aprovada pela maioria dos sócios uma proposta em que se considerou não ter sido dada possibilidade aos sócios da ADFA de se pronunciarem sobre a forma de organização do congresso, assim como ser ilegítima a representatividade dos associados da ADFA que eram delegados ao 1.º Congresso, e em que se colocava a possibilidade de adiamento do Congresso, em alternativa à demarcação pública da ADFA das responsabilidades de organização e participação no Congresso.

Sobre a alegada dívida de 800 000\$00, por responsabilidades e compromissos assumidos pela ADFA com a realização do 1.º Congresso, sublinha-se que a ADFA honra os seus compromissos, devendo averiguar-se a natureza das responsabilidades assumidas e o processo como a Direcção Central da ADFA então vigente assumiu as mesmas, tal como deve ser averiguada a base legal da referida acusação.

A DIRECÇÃO CENTRAL

SÓCIO VENDE UM TERRENO

O nosso associado, Fernando Sousa, portador de grande deficiência motora e encontrando-se perfeitamente integrado, contactou-nos com o objectivo de informarmos os sócios de que o mesmo dispõe de um terreno próximo da praia e que está interessado em vendê-lo.

Para tal deixou-nos o seu telefone com o número 334485.

PAGAMENTOS NO CFE

O Centro Financeiro do Exército — CFE, irá proceder ao pagamento do subsídio de Natal juntamente com o vencimento de Novembro de 1984.

Prova escolar

Os sócios que se encontrem a receber pelo Centro Financeiro terão de fazer a prova escolar dos seus descendentes para terem direito ao abono de família.

A prova escolar será feita mediante documento de matrícula passado pelo estabelecimento de ensino para os descendentes até aos 24 anos, idade a partir da qual deixam de ter direito.

Os descendentes com menos de 14 anos ficam dispensados da prova escolar.

DESPORTO

TORNEIO DE XADREZ

A Associação Portuguesa de Surdos realizará nos próximos dias 20 e 21 de Outubro o «II Encontro do Torneio de Xadrez por Equipas de Deficientes». As provas decorrerão na sede desta associação, na Av.ª da Liberdade, 157, 2.º, Dt.º, em Lisboa, a partir das 15 horas.

O torneio é disputado em duas sessões segundo o sistema quadrangular ao ritmo de 18 lances por hora.

Os sócios interessados em participar ou assistir poderão, para o efeito, dirigir-se directamente à A. P. S.

ISEF INICIA ACTIVIDADES

A Universidade técnica de Lisboa, através do Gabinete Especial e Reabilitação do ISEF, vai iniciar as suas actividades com os centros de Animação de Desporto para Deficientes, no próximo dia 20 do corrente mês, pelas 10 horas, nas instalações do Instituto Superior de Educação Física, sito na Estrada da Costa, Cruz Quebrada (entrada principal), nas imediações do Estádio Nacional.

Estes centros destinam-se a prática desportiva por pessoas com deficiências motoras e visuais. As actividades a desenvolver serão o atletismo com corridas, lançamentos e saltos e jogos colectivos para deficientes visuais.

Os interessados deverão contactar com a prof. Teresa Pires Marques, prof. Ana Maria Varela ou prof. David Rodrigues para a obtenção de mais informações, contactar — ISEF Telef. 211 3330.

TREINADORES DEFICIENTES «APTOS»

Os sócios da ADFA, portadores de grande deficiência, Horácio Ferreira e António Botelho foram considerados aptos no curso que recentemente frequentaram de Treinadores Estagiários de Basquetebol.

Esta classificação foi obtida apenas por 47% dos indivíduos que frequentaram o referido curso, da responsabilidade da Federação portuguesa de Basquetebol e ministrado pelo Instituto Nacional de Desportos.

Pela primeira vez no nosso país há treinadores deficientes! Os nossos parabéns e votos que saibam arvorar bem alto o estandarte do desporto.

APRENDA A JOGAR DAMAS

Com a colaboração do damista Rogério dos Santos, sócio da ADFA e ex-dirigente federativo, irá decorrer a partir do próximo dia 6 de Novembro, durante um mês, na sede da ADFA, às terças e quartas-feiras, sessões técnicas e práticas sobre jogo de Damas.

Todos os sócios interessados em aprender a jogar Damas, de um modo um pouco mais correcto, de acordo com as técnicas e métodos em vigor, bastará dispor de uma hora às terças e quartas-feiras, das 18.30 às 19.30 horas.

Se para a maioria dos sócios interessados for conveniente outra hora ou até outros dias poder-se-á alterar este plano.

No final desta aprendizagem iremos realizar um Torneio de Damas entre os participantes.

Assim, os sócios interessados deverão contactar a DDCD — Secção de Desporto a fim de fazer a sua inscrição, até ao próximo dia 29 de Outubro.

NATAÇÃO INFANTIL

Aceitam-se inscrições para os filhos dos sócios que queiram aprender a nadar, com idades compreendidas entre os 5 e os 12 anos.

As aulas serão às segundas e quintas das 10 às 11.30 h, na piscina da Penha de França.

As inscrições devem ser feitas no DDCD.

CROSS NO JAMOR

A Direcção-Geral de Desportos — Delegação de Lisboa irá realizar uma prova de atletismo denominada «Cross do Jamor». Terá lugar no campo n.º 2 do Estádio Nacional nos próximos dias 20 e 21 de Outubro a partir das 9 horas.

Esta competição tem a particularidade de só poderem concorrer atletas não federados e ainda deficientes que se desloquem em cadeira de rodas.

Os deficientes são considerados no escalão A e correrão no sábado, dia 20, às 11.45 h, a distância de 1300 metros.

DELEGAÇÃO DE BRAGANÇA NOVAS INSTALAÇÕES

A Delegação de Bragança tem novas instalações, sítos no Bairro F. Habitação-B-H-N.º 20 R/C-Dt.º 5300 Bragança.

Chama-se a atenção de todos os sócios que a correspondência não deve continuar a ser dirigida para as antigas instalações.

FIQUEI ENVOLTO NUMA GRANDE ESCURIDÃO

Esclarecemos todos os sócios e leitores que a entrevista, tal como a introdução, publicada no «Elo» n.º 124, sob o título «Fiquei envolto numa grande escuridão», é da inteira responsabilidade do seu autor, José Maia, sócio da Delegação de Coimbra e colaborador do «Elo», entrevista que por lapso foi assinada por Manuel Maia.

Nota da Redacção

A INTEGRAÇÃO SOCIAL DOS DEFICIENTES À LUZ DO PENSAMENTO MODERNO

Foi dito no XV Congresso Mundial da Rehabilitation International (realizado em Lisboa em Junho último) que «os deficientes têm que beneficiar dos frutos do desenvolvimento económico e social.»

Esta afirmação realça, mais uma vez, a concepção que presentemente se tem dos deficientes e da forma de situá-los no mundo. Ela denuncia toda uma filosofia da reabilitação, dominante nos diversos níveis em que esta é pensada, inclusivamente nas próprias instâncias internacionais: foi num congresso mundial que esta afirmação foi proferida e foi-o pelo representante do secretário-geral das Nações Unidas.

Temos aqui, pois, uma frase modelo para caracterizar o pensamento contemporâneo sobre os deficientes.

Há que entendê-lo, em primeiro lugar, como um

peessoa deficiente, limitada outrora às sobras da sociedade, é reconhecido agora o direito de partilhar dos frutos produzidos por essa mesma sociedade.

Este novo estatuto confere às pessoas deficientes uma aparente igualdade em relação às não deficientes. Assim parece, pelo menos no plano material. Uma vez instituído esse direito de partilhar os frutos do desenvolvimento (o que, de qualquer maneira, ainda não é uma realidade, visto que a frase proferida é um apelo e não uma constatação) parecerá que as pessoas com deficiências se situarão no mesmo plano das outras. Ora, isso é aparente ou ilusório, e por duas razões: primeiro, porque é incompatível com a natureza humana e as suas formas organizativas dividir os frutos altruisticamente sem definição de regras de dependência ou de protecção;

profunda. Diríamos mesmo que não há propriamente uma diferença qualitativa, mas apenas quantitativa — poderão, agora, ser mais e melhores os «frutos» que os deficientes recebem. Na realidade, o estatuto social das pessoas com deficiências mantém-se sensivelmente o mesmo — beneficiários da obra colectiva dos outros, uma espécie de parasitas com existência legalmente reconhecida e direito a alimentarem-se da seiva da árvore mãe. A esses parasitas, que em tempos muito recuados eram eliminados da vida e depois sobreviviam com as migalhas dos outros, é agora reconhecido o direito a uma subsistência material minimamente confortável. Mas não mais que isso.

Este estágio do pensamento contemporâneo, que não representa, afinal, um corte epistemológico com o estágio imediatamente ante-

direito de fazerem parte desse mesmo todo. O desenvolvimento económico e social é a resultante da dinâmica de um corpo vivo, que é a sociedade, a qual, por si, é constituída pelos cidadãos em acção. Estes são simultaneamente agentes e beneficiários desse mesmo desenvolvimento, enquanto os deficientes são entendidos apenas como beneficiários.

Substituindo a frase do congresso citada, diríamos antes: os deficientes têm que participar no desenvolvimento económico e social. É que a participação dos deficientes no desenvolvimento económico e social, a par das pessoas não deficientes, conferi-lhes-ia, automaticamente, o direito na partilha equitativa dos frutos desse mesmo desenvolvimento, sem necessidade de recomendações de ninguém. Com a sua participação no desenvolvimento económico e social, as pessoas com deficiências adquiririam, simplesmente, o mesmo estatuto das outras, para todos os efeitos, ou seja, passavam simplesmente a ser pessoas.

Este tipo de participação é muito mais que profissional ou laboral. É uma participação, em pé de igualdade com os outros, ou melhor, como se não houvesse outros, em todos os domínios

da vida, desde o social, familiar, cultural, recreativo, afectivo, etc., até, também; ao profissional. Não se poderá, portanto, inferir do raciocínio que até aqui temos desenvolvido que estamos a mover qualquer processo contra pensões, indemnizações ou quaisquer outros direitos de natureza material. Eles têm uma razão óbvia de existir, quando justificados pelas dificuldades geradas pela deficiência. Isto, porque se entende que a sociedade organizada pressupõe, na sua essência, estar apetrechada dos mecanismos necessários para fazer face às dificuldades gerais ou acrescidas que permanentemente ou em qualquer momento específico afectam os elementos que o constituem. Assim, sendo as pessoas com deficiências elementos integrantes da sociedade, esses apoios materiais específicos seriam absolutamente normais e óbvios, porque a sua organização reflectiria exactamente o tipo de cidadãos que a constitui. Isto à semelhança do que sucede com as crianças e com as pessoas da terceira idade, que necessitam de apoios especiais. Se a sociedade não pressupusesse as necessidades dos cidadãos nesta fase da vida seria uma aberração (o que de facto também é em parte,

mas não é aqui o lugar e a oportunidade para desenvolver este tema, embora muito relacionado com o dos deficientes).

Entretanto, para que a participação dos deficientes seja possível não basta recomendá-lo, como no caso da distribuição dos resultados, é necessário ir muito mais longe, desde a adaptação dos caminhos da vida, de molde a poderem ser trilhados por todas as pessoas, independentemente das suas deficiências, até uma correspondente alteração das mentalidades dominantes, em que deixem de existir bitolas de avaliação das pessoas em função de medidas padrão, com a humilhante imposição de escalas de valores.

A humanidade não será completa enquanto excluir de si própria um único homem que seja e muito menos enquanto cercar a um grupo de pessoas o direito ao desenvolvimento e afirmação plenos das suas potencialidades e aspirações como seres humanos sociáveis.

Voltando à ideia de onde partimos, mesmo que a recomendação da partilha dos frutos do desenvolvimento económico e social seja mundialmente seguida, não terminará, pois, com a marginalização dos deficientes.



Durante os trabalhos do XV Congresso da Rehabilitation International

certo corte com o pensamento tradicionalmente dominante na nossa cultura. Há apenas algumas décadas, numa reunião do género, ouvir-se-ia qualquer coisa como: os deficientes têm que beneficiar da protecção e acolhimento das instituições de caridade.

O corte com este pensamento antigo representou um avanço considerável. A

segundo, porque as pessoas deficientes, usufruindo dos frutos produzidos pelos outros, não podem deixar de encarar essa condição de dependência, o que é o mesmo que ausência de liberdade para se afirmarem como cidadãos plenos.

Entre estas duas fases do pensamento dominante sobre os deficientes não existe, afinal, uma diferença tão

rior, pode, no entanto, ser entendido como uma fase de transição para um outro estágio, mais definitivo e profundamente diferente.

A perspectiva actual, ilustrada pela frase ouvida no congresso, pode ser entendida como entroncando já no pensamento moderno. Este, estilhaçando a uniformidade das coisas e as padronizações impostas, privilegia a diversidade, não entendendo mais o todo em função de um escol, mas valorizando-o enquanto constituído por diversas partes, todas elas complementares e imprescindíveis para o sentido global. Considerando a parte material, é já, pois, nesta perspectiva que, quanto à repartição dos «frutos do desenvolvimento económico e social», se reconhece e valoriza a existência dos deficientes perante esse todo que é a sociedade. Mas fica de fora uma outra dimensão, a mais importante, a fundamental, diríamos mesmo, a única. É que aos deficientes, embora reconhecendo-se-lhes o direito de beneficiarem, equitativamente até, do todo, não lhes é reconhecido o



Centro Oficial de Meios Ortopédicos da ADFA

EXECUTA TODO O TIPO DE PRÓTESES E ORTÓTESES

DELEGAÇÃO DA ADFA

RUA PEDRO HISPANO, 1105 ★ 4200 PORTO

REUNIÃO EM CASCAIS DIA 26

No último número do «Elo» foi noticiada a realização de uma reunião de sócios, no dia 20 de Outubro, em Cascais, no município daquela vila. Porém, dado que a data inicialmente prevista poderia não permitir uma mobilização significativa dos sócios da zona uma vez que se realiza nesse fim de semana, no autódromo, a corrida de fórmula um, os sócios mais empenhados na criação do núcleo contactaram-nos com o fim de escolher outra data.

Assim, a data da realização da referida reunião será o dia 26 de Outubro, pelas 21 horas, no Pavilhão dos Desportos de Cascais

A esta reunião poderão também estar presentes os sócios dos concelhos de Sintra e Oeiras.

De acordo com o consignado no Artigo 55.º dos Estatutos, o Núcleo é a estrutura mínima da ADFA e tem como função garantir a participação directa dos sócios na vida associativa, através de uma estreita ligação local.

Nesta zona, onde moram cerca de três centenas de sócios, contamos portanto com grande participação na referida reunião.

LEIA NO PRÓXIMO NÚMERO:

- Festa de Natal na sede da ADFA
- Aniversário do «ELO»
- Comemorações do Dia Nacional do Deficiente